

Edicionais



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE ROUPAS E CALÇADOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE – PR DE ACORDO COM O PROGRAMA DE APLICAÇÃO “CRESCER EM FAMÍLIA”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 21 de Dezembro de 2017.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 122/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 045/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ROUPAS E CALÇADOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE – PR DE ACORDO COM O PROGRAMA DE APLICAÇÃO “CRESCER EM FAMÍLIA”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: APARECIDA ASSUNTA DOMINGOS SANTELLI CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 10.382.370/0001-94, situada na Rua Generoso Karpinski, 1172, Centro, Santa Maria do Oeste- Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.376,30 (Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 21 de Dezembro de 2017.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO GERADOR DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 21 de Dezembro de 2017.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 123/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 046/2017.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO GERADOR DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.906.818/0001-21, situada na Rua Osvaldo Cruz, 2063, Centro, Cascavel - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.875,00 (Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 21 de Dezembro de 2017.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 122/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO DOS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

1) NEUTON BEREZA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 68.819.671/0001-12, com sede na Rua Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha, Pitanga/ Pr.

LOTE: 1 – MATERIAL					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço mínimo total
1	AGULHA DA VELOCIDADE	6,00	UN	87,39	524,34
2	AGULHA DE DISTANCIA E TEMPO	6,00	UN	85,83	514,98
3	ANEL TRAVA DISCO	5,00	UN	10,00	50,00
4	CABO VELOCIMETRO	7,00	UN	166,07	1.162,49
5	CHAVE DO TACOGRAFO	8,00	UN	17,08	136,64
6	CHICOTE PARA TACOGRAFO	4,00	UN	54,45	217,80
7	CIRCUITO FLEXIVEL DSVT 3000 SEVA	1,00	UN	787,06	787,06
8	CONEXÃO SENSOR	8,00	UN	85,19	681,52
9	CONJUNTO DISPLAY 12 V VERDE MTCO 1390	2,00	UN	680,80	1.361,60
10	CONJUNTO GAVETA SIMPLES MTCO 1390	1,00	UN	227,93	227,93
11	CONJUNTO LAMINA OU FACA 1318	4,00	UN	122,24	488,96
12	CONJUNTO REGISTRADOR	5,00	UN	396,88	1.784,40
13	DISCO TACOGRAFO 1 DIA 125	5,00	UN	57,40	287,00
14	DISCO TACOGRAFO 1 DIA 180	5,00	UN	57,40	287,00
15	DISCO TACOGRAFO 7 DIAS 125	8,00	UN	57,40	459,20
16	DISCO TACOGRAFO 7 DIAS 180	8,00	UN	57,40	459,20
17	DISPLAY DSVT 3000 SEVA	1,00	UN	944,59	944,59
18	DUPLICADOR DE SINAL	1,00	UN	260,39	260,39
19	EIXO DE TRANSMISSAO	4,00	UN	50,22	200,88
20	EIXO DO HODOMETRO	10,00	UN	69,21	692,10



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



21	ENGRENAGEM C/ IMA	3,00	UN	53,08	159,24
22	ENGRENAGEM DE AJUSTE DE HORAS	8,00	UN	14,12	112,96
23	ENGRENAGEM P/ TACOGRAFO	4,00	UN	50,34	201,36
24	FITA TACOGRAFO SEVA (DISCO DIAGRAMA)	10,00	UN	43,20	432,00
25	FLAT CABLE	4,00	UN	31,25	125,00
26	HODOMETRO COMPLETO 1318/1310	4,00	UN	479,43	1.917,72
27	IMA DO RELOGIO MTCO 1390	10,00	UN	51,82	518,20
28	IMPRESSORA SEVA DSVT 3000 SEVA	1,00	UN	473,20	473,20
29	KIT FECHAMENTO	16,00	UN	44,03	704,48
30	LAMINA OU FACA MTCO 1390	4,00	UN	61,43	245,72
31	MAGNETICO	8,00	UN	373,19	2.985,52
32	MAGNETICO	6,00	UN	350,82	2.104,92
33	MANCAL 100/623	6,00	UN	92,92	557,52
34	MAQUINA DE HORAS PARA TACOGRAFO MECANICO	4,00	UN	518,83	2.075,32
35	MOTOR DE AJUSTE DE HORAS MTCO	3,00	UN	80,77	242,31
36	MOTOR DE PASSO	2,00	UN	308,52	617,04
37	PLACA 12 V/HALL/RED(+) K-LINE MTCO 1390	2,00	UN	1.024,74	2.049,48
38	PLACA DE TACOGRAFO	1,00	UN	915,30	915,30
39	PORCA DO REDUTOR	8,00	UN	14,47	115,76
40	PORCA RECARTEILHADO	8,00	UN	14,45	115,60
41	PRESLHA DE FERRO	5,00	UN	15,85	79,25
42	REBITE EXPANSIVEL	12,00	UN	8,68	104,16
43	REDUTOR	5,00	UN	97,81	489,04
44	RELOGIO PARA TACOGRAFO MECANICO	2,00	UN	437,40	874,80
45	SENSOR DE VELOCIDADE	4,00	UN	773,38	3.093,56
46	SENSOR HALL	6,00	UN	308,70	1.852,20
47	SENSOR INDUTIVO CURTO	2,00	UN	619,07	1.238,14
48	SENSOR INDUTIVO LONGO	2,00	UN	823,91	1.647,82
49	TACOGRAFO DIGITAL COM FITA DIAGRAM SEVA	3,00	UN	2.424,60	7.273,80
50	TAMPA LACRE CONEXÃO	8,00	UN	35,68	285,44
TOTAL					45.134,95
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço mínimo total
1	AFERIÇÃO DE TACOGRAFO	18,00	UN	83,49	1.502,82
2	AJUSTE DE TACOGRAFO	18,00	UN	150,44	2.707,92
3	ENSAIO DO TACOGRAFO	18,00	UN	117,25	2.110,50
4	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE TACOGRAFO	20,00	UN	112,95	2.259,00
TOTAL					8.580,24



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



- VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 53.715,19 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Quinze Reais e Dezenove Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 21 de Dezembro de 2017.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 123/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2017, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA INCREMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES SEDIADOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 178/2017 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL, inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.790.644/0001-35, localizada na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 - Centro, Município de Laranjeiras do Sul – Paraná:

LOTE 01 – PATRULHA MECANIZADA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS – MARCA COMBINE – MODELO 50 SUPER, 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR 25 HASTES – MARCA METAL FREITAS – MODELO A5 150 SG, 01 (UM) PULVERIZADOR DE 600 LITROS HIDRÁULICO – MARCA IMAT – MODELO IMA 600, 01 (UM) TANQUE DE RESFRIAMENTO POR EXPANSÃO – 500 LITROS – MARCA GELO INOX – MODELO GL 600 E 02 (DOIS) DISTRIBUIDORES DE FERTILIZANTES – MARCA METAL FREITAS – MODELO LAN 400	1,00	CONJ.	R\$ 59.600,00	R\$ 59.600,00
TOTAL					R\$ 59.600,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 21 de Dezembro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Termo de Aditivo n. 1
Ata de Registro de Preço Nº 19/2017

Primeiro Termo de Aditivo Quantitativo a Ata de Registro de Preço 19/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro, a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1, para Ata de Registro de Preço 19/2017, referente à licitação 06/2017, na modalidade Pregão, para aquisição de Emulsão Asfáltica, Em Atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Conforme o disposto a Seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade com Artigo 65, alínea d, da Lei Federal 8666/93. Conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço de unidade medido	Preço de unidade atualizado	Valor reajuste
LOTE: 001 -	1	32168	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO DE RUPTURA LENTA RL1C	TON	1.612,00	1.696,90	84,90

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todos os seus termos e condições os demais itens originais, não alterados por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 15/12/2017.

original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

original devidamente assinado

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 130/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 462/2016 de 05/12/2016, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.115.835,37 (um milhão cento e quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	10.000,00
2.001	PROCURADORIA JURIDICA	Abertura	
04.092.0401.2003	Atividades da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
110	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	2.000,00
2.001	PROCURADORIA JURIDICA	Abertura	
04.092.0401.2003	Atividades da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
120	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	4.000,00
2.002	ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS	Abertura	
04.128.0401.2005	Atividades da Assessoria em Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
140	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	1.000,00
2.002	ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS	Abertura	
04.128.0401.2005	Atividades da Assessoria em Recursos Humanos		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
130	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	2.000,00
2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	Abertura	
04.122.0401.2002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
200	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	3.500,00
2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	Abertura	
04.122.0401.2004	Atividades da Assessoria de Gabinete		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
230	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	1.000,00
2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	Abertura	
04.122.0401.2004	Atividades da Assessoria de Gabinete		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
240	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	7.000,00
2.004	ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0401.2005	Atividades da Assessoria Técnica Administrativa		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
250	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	1.500,00
2.004	ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0401.2005	Atividades da Assessoria Técnica Administrativa		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Acrescimo	8.000,00
3.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	Abertura	
04.122.0401.2007	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Governo		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
270	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Acrescimo	2.000,00
3.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	Abertura	
04.122.0401.2007	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Governo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
280	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Acrescimo	28.000,00
4.002	DEPARTAMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO	Abertura	
04.122.0401.2010	Atividades do Departamento Técnico Administrativo		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
330	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Acrescimo	5.000,00
4.002	DEPARTAMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO	Abertura	
04.122.0401.2010	Atividades do Departamento Técnico Administrativo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
340	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Acrescimo	5.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	Abertura	
04.122.0401.2013	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acrescimo	6.500,00
5.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
04.123.0401.2019	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
680	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acrescimo	1.500,00
5.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
04.123.0401.2019	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
690	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acrescimo	1.000,00
5.004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.121.0401.2021	Atividades do Departamento de Contabilidade		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
790	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acrescimo	80.000,00
5.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO E APOIO PEDAGOGICO	Abertura	
12.361.1201.2031	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1060	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	23.000,00
8.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO E APOIO PEDAGOGICO	Abertura	
12.361.1201.2031	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1080	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	13.197,80
8.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO E APOIO PEDAGOGICO	Abertura	
12.361.1201.2031	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico		
3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
1180	112 MERENDA ESCOLAR		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	54.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2032	Atividades Manutenção Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1270	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	12.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2032	Atividades Manutenção Educação Infantil		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1300	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	10.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2032	Atividades Manutenção Educação Infantil		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3680	128 Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	20.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2081	Atividades Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil		
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO		
1440	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	10.000,00
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2035	Encargos Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1540	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	20.000,00
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2035	Encargos Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1540	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	5.900,00
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2035	Encargos Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1580	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	14.000,00
8.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
12.361.1201.2039	Encargos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1730	102 Fundo 40%		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	14.000,00
8.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
12.361.1201.2039	Encargos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1730	102 Fundo 40%		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇAO	Acrescimo	60.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇAO	Abertura	
26.782.2601.1074	Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3720	801 B.B. Conv. n.º CV 178 - 14.705.679 - Implementação Agrícolas Cta 7906-5		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Acrescimo	7.000,00
12.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	Abertura	
15.452.1501.2066	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3620	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	1.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.1041	Reequipamento Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3740	498 Programa Farmácia QUALIFAR BUS		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	183.682,52
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.1041	Reequipamento Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3740	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203 GM, de 2007		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	165.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2470	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	30.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3650	499 Gestão do SUS		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	48.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2490	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	50.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2560	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	6.124,08
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3730	398 CEF - JOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	10.700,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
2630	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



**Município de Santa Maria do Oeste**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00
12.365.1201.2081	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	Transferência	
1420	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Diversos Imprimos Vinculados à Educação Básica		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	10.000,00
12.361.1201.2035	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.36.00.00	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
1630	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.900,00
12.361.1201.2035	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.36.00.00	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
1670	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
12.361.1201.2035	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.39.00.00	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
1680	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	14.000,00
12.361.1201.2038	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
3.1.90.11.00.00	Remuneração Profissionais de Educação - FUNDEB 60%		
1690	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101	Fundeb 60%		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	14.000,00
12.361.1201.2038	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
3.1.90.13.00.00	Remuneração Profissionais de Educação - FUNDEB 60%		
1700	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101	Fundeb 60%		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

10.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	346.000,00
28.762.2001.2071	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	Atividades do Departamento de Viação		
1970	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Anulação	75.000,00
15.452.1501.2086	GABINETE DO SECRETARIO DE URBANISMO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos		
2200	OBRS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Anulação	50.000,00
15.452.1501.2086	GABINETE DO SECRETARIO DE URBANISMO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos		
2210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

14.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
08.244.0801.2051	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	Proposição Social Básica - Fundo a Fundo	Transferência	
3070	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

14.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	41.000,00
08.244.0801.2054	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	Encargos Manutenção do Conselho Tutelar		
3130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

15.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	Anulação	10.000,00
23.691.2001.2088	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	Atividades do Departamento de Industria e Comercio	Transferência	
3230	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

16.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Anulação	50.000,00
28.843.2801.6075	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
4.6.90.71.00.00	Anotação e Encargos da Divisão		
3310	PRINCIPAL DA DIVISÃO CONTRATUAL RESGATADO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	740.900,00
--------------------------------	-------------------

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	Valor R\$
Fonte 128.1011.9.1.6.18 - Prog. Apoio a Creches FNDE - Man. Educ. Infantil Transf. Direta	10.000,00
Fonte 498.498.9.2.6.20 - Programa Farmácia QUALIFAR SUS	3.000,00
Fonte 500.500.9.2.6.20 - Invest. na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	183.682,52
Fonte 398.498.9.2.5.20 - CEF, IOAF Custeio - Incentivo Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	6.124,86
Fonte 795.1011.9.99.6.18 - B.B. Prog. Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - ACEPETI	10.000,00
Fonte 797.1005.3.99.1.1 - Convênio n.º 008/2015 - Crescer em Família	10.960,00

**Município de Santa Maria do Oeste**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

Fonte 757.934.9.6.6.6 - PBF - Piso Básico Fixo - PAIF	276,39
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	224.043,77

RECEITAS - Excesso de Arrecadação - Recurso Livre	Valor R\$
1.1.1.2.04.31.03.02 - IRRF S/Folha de Pagamento do Pessoal Civil - Executivo e Entidades Indiretas	2.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00 - Receita de Rem. De Dep. Banc. De Recursos Ordinários Livres	5.000,00
1.6.0.0.13.01.00.00 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	3.700,00
1.9.1.3.11.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Divisão Ativa do IPTU	11.000,00
TOTAL RECEITAS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO LIVRE	21.700,00

RECEITAS - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado	Valor R\$
1.7.2.1.35.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	13.191,60
1.7.2.1.33.50.01.01 - Teto Municipal Rede Saude Mental (RSME)	40.000,00
1.2.3.0.00.01.00.00 - COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	7.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00 - Taxa de Serviços Públicos	9.000,00
2.4.2.2.99.04.00.00 - B.B. Conv. n.º CV 178 - 14.705.679 Implementos Agrícolas	60.000,00
TOTAL RECEITAS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO VINCULADO	129.191,60

TOTAL RECEITAS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO	150.891,60
--	-------------------

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1362, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Instaura Comissão de Sindicância

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar, conforme preceitua o Inciso II, § 1º do artigo 257, e artigos 259 e 260 da Lei 784, de 20 de dezembro de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitanga, Comissão de Sindicância apuração dos fatos informados no Memorando 465/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, Protocolado sob nº 3885/2017.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos ficam designados os seguintes servidores: Presidente: Jean Marcel Grande Huber - Aux. Administrativo - matrícula n.º 52969; Membros: Andreia Machado Pagotto - Aux. Administrativo - matrícula nº 53484; Helcio Luis Klosowsky Ferreira - Aux. Administrativo - matrícula nº 34091.

Art. 3º A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis com as respectivas justificativas em caso de força maior, devendo ser apresentado o respectivo Relatório, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 1343, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 76.172.907/0001-08 torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia para Cascalheira, localizada na Serra da Pitanga. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 120/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
- Pitanga - PR, 21 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

C. K. YOKOTA MÓVEIS

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2017
Pregão Nº. 120/2017.

vinde e um dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 120/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 52009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, com sede a RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP. 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob 04.340.669/0001-83 representada pelo Sr. CHRISTIAN KEHDI YOKOTA, portadora do CPF/MF sob o nº. 726.439.609-63, à saber:

ITEMS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
001	2	38000	CADEIRA ESCRITORIO CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA.	PERFLEX	UN	4,00	164,00	656,00	
001	7	38005	MESA ESCRITORIO MESA ESCRITORIO RETA COM OS GAVETAS.	PERFLEX	UN	3,00	188,00	564,00	
001	11	38036	Armários fechados em melamina Armários fechados em melamina, acabamento em fita de borda, 3 prateleiras internas com chave, med.(0.90x0.43x1.59). Cor branca ou bege.	PERFLEX	UN	2,00	345,00	690,00	
001	12	38038	Balcão com revestimento em melaminico ecológico Balcão com revestimento em melaminico ecológico com tampo de 56mm, com quatro gavetas, uma prateleira interna com 3 portas com chave, med. (1.80x0.55x0.80). Cor branca ou bege.	PERFLEX	UN	2,00	495,00	990,00	
001	14	38042	armários fechados armários fechados em nicho de 0,6m largura por 0,40 cm altura espessura de 3 cm de MDF, com 01 divisória central (2 cm) e 7 prateleiras reforçadas(2cm) para uso de caixa arquivo e divisórias uniformemente em relação a altura com comp.2 mts, na alt.2,10 mts e 0,50 cm de profundidade, tamanho de 2 cm, base 3 cm e laterais engros-sadas 3cm, portas de correr de 2 cm e chave, na cor branca ou bege.	PERFLEX	UN	2,00	1.730,00	3.460,00	
001	32	40175	CADEIRAS DE ESCRITORIO CADEIRA	PERFLEX	UN	2,00	240,00	480,00	

vinde e um dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 120/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 52009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, com sede a AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP. 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob 07.481.107/0001-48 representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portadora do CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, à saber:

Nº 38.386.265-3 SS/PP/R e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 120/2017-PMP/PE expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 52/009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: a empresa **GEFFERSON JUNIOR WOGNEL EPP**, com sede em AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob 07.481.107/0001-48 representada pelo Sr.ª **GEFFERSON JUNIOR WOGNEL**, portadora do CPF/MF sob nº 041.420.930-75, à saber::

ITEMS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
001	18	38056	Telefone sem fio. Telefone sem fio - Tecnologia DECT 6.0. Identificação de chamadas DTMF e FSK. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). Discagem rápida para 10 números. Som de teclado. Data, hora e despertador. 7 tipos de toque. 5 opções de volume de toque. 5 opções de volume de recepção de áudio. Pre-dialing (possibilidade discar antes de chamar). Atendimento programável. Funções flash, redial e mute. Indicador de carga de bateria (cone no display). Temporização de chamadas. Tempo de duração da chamada. Flash programável. Código de área. Tom/Pulso. Co-municação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intel-bras). LED no fone. LED sinalizador na base.	INTELBRAS	UN	2,00	98,00	196,00	
001	19	38074	Purificador de Água Temperatura da água Natural e gelada 3 telas soft touch para água natural, misturada e refrigerada, com fluxo contínuo ou controlado. Instalação Parede Mesa Aprovado pelo INMETRO	ELECTROLUX	UN	3,00	810,00	2.430,00	

			GIRATORIA POLTRONA PRETO CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METALICA POSSUI AJUSTE DE ALTURA E RECLINAVEL PELA ESTRUTURA DO ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA						
			REVESTIMENTO EM PU ASSENTO COMPRIMENTO 51cm LARGURA ENTRE OS BRAÇOS 50cm ALTURA ATE O CHÃO 52cm ENCOSTO ALTURA 70cm LARGURA 50cm LARGURA ATE O CHÃO 115cm BRAÇOS COMPRIMENTO 46,5cm LARGURA DOS BRAÇOS 6,5cm						
			TOTAL						8.640,00

1.1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 8.640,00 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1040	05.001.04.123.0501.2021	0	4.490.52.00.00	Do Exercício
1100	05.002.04.123.0501.2022	0	4.490.52.00.00	Do Exercício
1100	05.003.04.123.0501.2023	0	4.490.52.00.00	Do Exercício
4990	13.005.15.452.1301.1084	215	4.490.52.00.00	Do Exercício
4470	17.002.20.606.701.1096	0	4.490.52.00.00	Do Exercício

4 Editais

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			segurança e qualidade da água certificada pelo INMETRO.Aprovado pelo INMETRO Resfriamento 2,5 litros/h; Reservatório água gelada 2,1 litros refrigerada. Altura máxima dos copos possui bica móvel enche inclusive jaras. Recursos Níveis de temperatura água refrigerada a menos de 10°C. Troca de filtro Filtros superficiais de trocar, com conexões automáticas. Bivolt Peso aproximado 6,5 kg. Peso do produto com embalagem 6,5 kg. Dimensões do produto Produto (L x A x P): 30 x 43,5 x 32 cm. Dimensões da embalagem Dimensões da embalagem (L x A x P): 33,5 x 49,5 x 34,5 cm. Garantia Prazo de garantia 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Sistema de filtragem Filtro P665 Filtros com Elementos Filtrantes em melblow e câmara de carvão e-ivado com prata coloidal. Filtra impurezas, reduz sabores e odores desagradá-veis com ação bacteriolística. Painel com LCD, tecnologia digital com indicação de temperatura de água e de uso dos filtros. PureBlue – avisa quando os filtros precisam ser trocados. Sistema hidráulico hermético “blindado” contra contaminações (insetos, poeira, etc).					
001	23	38092	SOFA 3 LUGARES SOFA TIPO ESTOFADO FERRARI 3 LUGARES COM ENCOSTO FIXO, 2,3 METROS POR 0,80 DE ALTURA COM 90 CM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM EUCALIPTO, ESPUMA D30, TECIDO SUEDE.	COLLI	UN	4,00	1.055,00	4.220,00
001	24	38093	COLCHÃO SOLTEIRO PARA BOX COM MOLEJO DE FIO CONTÍNUO COM NO MINIMO 198 MOLAS M². COM ESTOFADO DE ESPUMA D-40, COM SELO DE QUALIDADE PRO-ESPUMA, TECIDO JACQUARD POLIESTER, POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTI-ÁCARO EM COR BEGE COM GARANTIA MÍNIMA DE 4 ANOS. DIMENSÕES 1880x250x880.	FA	UN	7,00	469,00	3.283,00
001	25	38094	CAMA BOX EM MADEIRA TRATADA REVESTIDO DE ESPUMA E TECIDO JACQUARD	FA	UN	7,00	335,00	2.345,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

						PÊS ROSQUEÁVEIS E CANTONEIRAS PARA PROTEÇÃO DIMENSÕES:1860x350x80				
001	42	40185	Caixa Amplificada BP 13-12 A 7 Bluetooth -USB - 850W	EPSON	UN	1,00	860,00	860,00		
001	51	40194	Ar Condicionado Split Bem Estar Inverter Quante/Frio 12.000 BTUS Ciclo Quante/Frio. Função Refrigeração/ Aquecimento / Desumidificação / Ventilação. Filtro Antibactérias / HEPA / High Density Filter. Garantia 1 ano total/5 anos compressor. Classificação energética A. Função dormir Sim - Sono Bom. Aviso limpa filtro Sim. Peso liq. unidade externa 35 kg. Peso liq. unidade interna 11 kg. Dimensões da unidade interna (LxAxP) 870 x 280 x 220 mm. Dimensões da unidade externa (LxAxP) 800 x 553 x 273 mm. Silencioso Sim. Cor Branco. Voltagem 220 V. Velocidades 3. Ajuste automático Função Oscilar para direcionador de ar. Controle remoto Sim – Completo. Backlight no controle remoto Sim. Timer Sim. Resfriamento rápido Sim – Turbo. Direciona-dores de ar Horizontal / Vertical. Saída de ar 1 (um) saída inferior. Temperatura 18 a 32 °C. Alimentação de tensão pela unidade interna. Cobertura de válvulas Sim. Compressor Rotativo. Frequência 60 HZ. Diâgutor 10 A. Vazio de ar 550 m³/h. Bóla de tubulação de conexão Liq. 1/4" Gás 3/8". Gás R410a.	KOMECO	UN	2,00	1.940,00	3.880,00	0	
001	55	40212	Monitor Led 19 Com +hdmi Imagem Nítida.	AOC	UN	2,00	455,00	910,00		
TOTAL								18.124,00		

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 18.124,00 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2017
Pregão Nº. 120/2017.

vinte e um dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 120/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME** , com sede à OSVALDO ARANHA , 116 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 17.330.681/0001-59 representada pelo Srª. MARILENE DE PAULA SOARES, portadora do CPF/MF sob o nº. 776.176.309-72, a saber:

Itens	Cote Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	6	38004	SOFANETE - SOFANETE COM 03 LUGARES TIPO L	SOFA SHOP	UN	1,00	890,00	890,00
001	16	38047	Ventilador de Coluna 60 cm Q600C Grade Tela Exp Ventilador de Coluna 60 cm Q600C Grade Tela Exp. Prata - possui pedestal de 4 braços, caixa de controle, motor, hélice e cabo de ligação pretos. Coluna de alumínio anodizado na cor natural e grade metálica de 63 cm de diâmetro pintada com epóxi na cor prata. Com a facilidade de poder ser deslocado de um lugar para outro é ideal para ventilar grandes espaços onde mudanças sejam constantes como salões de recepção, feiras e eventos. - Grade: Pintura epoxi Prata - Coluna: Alumínio anodizado. - Motor: Preto. - Hélice: Preta. - Voltagem: 127 / 220V - 60Hz. - Controle de Rotação: De 0 a 1150 RPM - Potência: 110W - Corrente Máxima: 1,30A / 0,70A - Cabo de ligação: Cabo PP (2x0,50 mm²) com 1,80 m de comprimento - Altura Total: 2,05 m - Diâmetro da Grade: 630 mm.	QUALITAS	UN	6,00	799,00	4.794,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

						• Área de Ventilação: 60 m². • Motor Protegido: Termoprotetor.				
001	26	38095	JOGO DE CAMA SOLTEIRO JOGO COMPLETO DE CAMA DE LITEIRO CONTEENDO FRONHA,LENÇOL, COLCHA, CONFECCIONADOS EM PERCAL 100% DE ALGODÃO DE 180 FIOS NA COR AZUL, TAMANHO DO COLCHÃO BOX X 1880x250x880mm E O TRAVESSIEIRO 45x65 cm.	ELLA DEC	UN	7,00	199,00	1.393,00		
001	27	38096	TRAVESSIEIROS ADULTO - TRAVESSIEIROS ADULTOS 45x65cm (1X) ENCHIMENTO 100% POLISTER, TECIDO 50% POLISTER, E ALGODÃO 50% E CAMA BRANCA.	FLUFFY	UN	7,00	32,00	224,00		
001	31	40173	DESKTOP - PADRÃO 154 GB 1 TB MONITOR 21,5	CENTRIU M/AOC		2,00	1.470,00	2.940,00		
001	33	40176	CADEIRA PARA COZINHA ALTURA TOTAL 103cm ASSENTO 42x42cm DISTANCIA DO ASSENTO AO CHAO 45cm. PRODUZIDA COM MADEIRA MACÍÇA ASSENTO ESTOFADO E ENVERNIZADA.	CASUAL	UN	10,00	108,00	1.080,00		
001	34	40177	CELULAR - DUAL CHIP. MEMÓRIA INTERNA 16 GB, MEMÓRIA RAM 2 GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1,6, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, ANDROID 6,0, TELA SUPER AMOLED, DISPLAY 5,5, RESOLUÇÃO 1280, 720 HD, CÂMERA TRASEIRA 13 MP, CÂMERA FRONTAL 5 MP, FILMADORA FULL HD, EXPANSIVO ATÉ MICRO SD ATÉ 128 GB, BATERIA 3300 MAH, IONS DE LÍTIO, BANDA GSM, CONECTIVIDADE WI FI, 3G, 4G NFC SIM.	LG	UN	3,00	735,00	2.205,00		
001	35	40178	PROCESSADOR CORE I5 LGA 1150 15-4440 3.10 GHZ 501TS	INTELL	UN	2,00	981,00	1.962,00		
001	36	40179	PLACA MÃE - LGA 1150 SERIE 8-CELARON/ PENTIUM/ CORE I3/I5/I7 DOR3 - REF ASUS H97M - PLUS	GIGABYTE UN		2,00	299,00	598,00		
001	37	40180	MEMÓRIA MEMÓRIA 8 GB DDR3 1600 MHz (2.4) GB	KINGSTON	UN	2,00	274,00	548,00		
001	38	40181	FONTE - FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 24 PINOS 450 WATTS CONTECOR ENRGA SATA	PAWVER	UN	4,00	100,00	400,00		
001	39	40182	MOUSE - OPTICO 800 DPI USB 3 BOTÕES SCROLL	SLK	UN	5,00	11,70	58,50		
001	41	40184	FILTRO - LINHA BI-VOLT	LIN	UN	8,00	21,50	172,00		
001	45	40188	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7 4500U VEL.1800HZ MEMORIA 8GB DDR3/1600MHZ MEMORIA DE EXPANSÃO DE NO MINIMO 16GB HD 500G + 16 GB SSD OU SUPERIOR VELOCIDADE 5400 RPM PLACA DE REDE 10/100/1000 TELA 15,6 HD SUPERIOR AUDIO AUTO FALANTES ESTEREOS INTEGRADOS WIRELESS INTEL 7260 2X2 B/G/N BLUETOOTH BLUETOOTH 4.0 SLOT DE CARTÃO DE MEMORIA TIPO: LEITOR DE CARTÕES 2 EM 1 CARTÕES COMPATÍVEIS SD/MMC/ PORTAS FRONTAIS LATERAIS TRASEIRAS 02 ENTRADA USB 3.0 01 ENTRADA USB 2.0 01 BATERIA 6 CELULAS MIDIA ÓPTICA LEITOR E GRAVADOR CD/DVD	ACER	UN	4,00	3.799,00	15.196,00		

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 52.894,50 (Cinqüenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1040	05.001.04.123.0501.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1100	05.002.04.123.0501.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1170	05.003.04.123.0501.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3780	12.003.22.695.1201.2075	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3990	13.005.15.452.1301.1084	515	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4210	14.002.18.542.1401.2088	555	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4460	17.002.20.606.1701.1096	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1040	05.001.04.123.0501.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1100	05.002.04.123.0501.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1170	05.003.04.123.0501.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3780	12.003.22.695.1201.2075	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3990	13.005.15.452.1301.1084	515	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4210	14.002.18.542.1401.2088	555	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 120/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 21 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE 920M 2GB OU SUPERIOR 01 SAIDA VGA E UMA SAIDA HDMI WEBCAM IMBUTIDA Computador Desktop Processador i7/Memória 8GB/Disco 1TB/Monitor 23" PROCESSADOR CORE I7 LGA 1150 I7-4790 3.60GHZ DMI 5GTS 8MB CACHE: - PLACA MÃE LGA 1150 SERIE 8- CELERON/PENTIUM/CORE I3/I5/I7 DDR3 - MEMÓRIA DIMM DDR3- GRAFI-COS ONBOARD; AUDIO; REDE 10/100/1000 Mbit; SLOTS PCI Express x16/PCI Express x1; Portas USB 3.0/USB 2.0; referente: GigaByte G1.SNIPER B6; - MEMÓRIA 8GB DDR3 1600MHZ - referencia K4C-MEMK4; - MONITOR IPS LED 23" 1600X900 WIDESCREEN VGA PRETO PIANO; - HD 3,5 DESKTOP 1TB 7200RPM 16MB 6GB/S SATA - Fonte de alimentação ATX 24 pinos 500 Watts, conector de energia SATA - Gravador DVD-R interface SATA2; - Mouse Óptico 800dpi USB 3 Botões Scroll; - Teclado ABNT2 USB Multimídia; - CX Som Speaker USB potência até 1.5W; - Windows 10 64bit pro/licenciado) - Office 365 (Word Excel e Power Point)(licenciado)	CENTRIUM M/AOC	UN	2,00	3.499,00	6.998,00
001	47	40190						
001	48	40191	IMPRESSORA MÚLTI-FUNCIONAL LASER MONO Impressão, cópia, digitalização, fax - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - Em preto-e-branco (ótima): até 600 x 600 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 1 - Em preto-e-branco (Carta): até 26 ppm; Compatibilidade com impressão em frente e verso. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO - Aprimorada: até 19.200 dpi; hardware: até 1200 x 1200 dpi -VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO - Em preto-e-branco (normal): até 15 ppm; - FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO - JPEG, TIF, BMP, GIF, PDF, PNG - NUM. MÁX. CÓPIAS Até 99 cópias - AMPLIAÇÃO DE CÓPIA - 25 a 400% - AJUSTES DA COPIADORA Até 99 cópias múltiplas, aquecimento, redução/ampliação de 25% a 400%,- Con-traste (mais clara/mais escura), Resolução (qualidade de cópia), cópia de CONECTIVIDADE: PADRÃO 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 - RECURSOS DE REDE 10/100 Ethernet: Pronto para conexão em rede: padrão (Ethernet embutida) – ou similar.	BROTHER	UN	9,00	1.494,00	13.446,00
001	53	40196	TECLADO NUMÉRICO 19 TECLAS PARA NOTEBOOK E COMPUTADOR CABO USB RETRATIL NAO ATRAPALHA A UTILIZACAO DO NOTEBOOK TECLADO MACRO E CONFORTAVEL LED INDICADOR NEM NUM LOCK ALIMENTACAO 5VDC VIA PORTA USB 1 ANO DE GARANTIA	MUMERIC	UN	4,00	35,00	140,00
001	56	40213	Mouse Ótico Sem Fio 1600 Dpi Nano Notebook Pc	CENTRIUM	UN	2,00	25,00	50,00
TOTAL								52.894,50



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

001	29	40171	157,3 CM DE PROFUNDIDADE	RAGTEC	UN	4,00	344,00	1.376,00
001	40	40183	NORBEAK 700 VA VOLT REF. NOBREAK SMS NET4 + BIVOLT 700 VA	K-MEX	UN	5,00	22,80	114,00
001	43	40186	TECLADO ABNT2 USB	PCTOP	UN	1,00	1.422,00	1.422,00
001	44	40187	PROJETOR projetor 1280x800 hdmi 3200 lumens	LV WORKIP CTOP	UN	5,00	2.490,00	12.450,00
001	46	40189	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR: INTEL CORE I5-6400 SKYLAKE. CACHE 6MB, 2.7GHZ (3.3GHZ MAX TURBO). 4GB 1591, INTEL HD GRAPHICS 530 BX80662156400 OU SUPERIOR EXEMPLO: CORE I7 MEMORIA:8GB (1X8) 2133 DDR4, 1600MHZ HD SATA 500GB OU SUPERIOR 7200-RPM OU SUPERIOR PLACA DE SOM INTEGRADA MIDIA OPTICA, DVD/IRW SLIM CABINETE: COMPATIVEL COM PLACA MAE ATX E MICRO ATX VENTILAÇÃO LATERAL E TRASEIRA COR PRETA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W OU SUPERIOR PLACA MAE: 1151/DDR4 PORTAS USB MINIMO 6 MOUSE 01 COM FIO USB TECLADO 01 COM FIO PADRÃO ABNT2 MONITOR MINIMO 21,5 VGA/HDMI/DVI TENSÃO BIVOLT MONITOR SECUNDARIO 18,5 VGA COM SUPORTE PARA MONITOR COM AJUSTE DE ALTURA VERTICAL ROTAÇÃO E INICIAÇÃO TENSÃO BIVOLT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	LV WORKIP CTOP	UN	4,00	2.015,00	8.060,00
001	49	40192	Computer Desktop Processor i5/Memória 4GB/Disco 500GB/Monitor 19"6 • PROCESSADOR CORE I5 LGA 1150 I5-4440 3.10GHz DMI 5GT/s 6M CACHE: • PLACA MAE LGA 1150 SERIE 8 • CELERON/PENTIUM/CORE I3/I5/I7 DDR3 - MEMÓRIA DIMM DDR3; GRAFI-COS ONBOARD; ÁUDIO; REDE 10/100/1000 Mbit; SLOTS PCI Express x16/PCI Express x1; Portas USB 3.0/USB 2.0; referente Giga Byte G1.SNIPER B6; • MEMÓRIA 4GB DDR3 1600MHZ - referência KAC-MEMK14; • MONITOR LED 19.5 1600X900 WIDESCREEN VGA PRETO PIANO; • HD 3.5 DESKTOP 500GB 7200RPM 16MB 6GB/S SATA - referência ST500DM002ALD; • Fonte de alimentação ATX 24 pinos 450 Watts, conector de energia SATA • Gravador DVD-R interface SATA2; • Mouse Óptico 800dpi USB 3 Botões Scroll; • Teclado ABNT2 USB Multimídia; • CX Som Speaker USB potência até 1.5W;	RAGTEC H	UN	12,00	344,00	4.128,00
001	52	40195	Impressora multifuncional OfficeJet Pro HP	HP	UN	1,00	1.215,00	1.215,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

001	57	40216	9710 JATO DE TINTA - COLORI Cor Preta Linha Officejet Pro Tipo de Multifuncional Jato de Tinta Funções Scanner - Impressora, Copiadora e Fax Display Tipo Tela de toque CGD Tamanho 2,65" (6,75 cm) Funções do display - 3 botões (início, ajuda, anterior); luz de controle alivia; luz de controle wifi; Conectividade - Wifi, ethernet USB - 1 usb2.0; 1 usb host; 1 ethernet; 1 sem fio 802.11b/g/n; 2 portas de modem RJ-11. Recursos sem fio Copiadora Tipo Colorida Monocromática Velocidade Preto (ISO): Até 20 cpm; Cor (ISO): Até 14 cpm; Preto (rascunho): Até 30 cpm; Cor (rascunho): Até 27 cpm. Resolução Preto (textos e gráficos): Até 600 ppp; Até 600 ppp; Cor (textos e gráficos): Até 600 ppp. Ciclo de trabalho mensal Até 99 cópias. Opções de cópia Cópias: Frente e verso; Mais claro/mais escuro; Correção de cópia; Cópia de ID; Redimensionar; Qualidade; Tama-nho do papel; Tipo do papel; Agrupar; Deslocamento de margem; Cortar; Visualizar cópia; Seleção de bandeja; Apertamentos. Scanner Velocidade Até 8 ipm (200 ppi, preto e branco); até 8 ipm (200 ppi, em cores). Resolução Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi. Profundidade 24 bits / 256. Formatos de arquivo Tipos de arquivos de digitalização admitidos pelo Software Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg), PDF (.pdf), PNG (.png), Rich Text (.rtf), PDF pesquisável (.pdf), Text (.txt), TIFF (.tif). Fax Velocidade Até: 4 segundos por página. Memória de fax Até 100 páginas. Resolução de fax Cor (Melhor): 200 x 200 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi; Em cores (padrão): 200 x 200 dpi. Recursos do fax Memória do fax: Até 100 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distinto: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Fax polling supported: Não; Suporte de modo de telefone de fax: Não; Suporte de junk barrier:						
-----	----	-------	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

001	54	40211	Sim, precisa Caller ID; Suporte de interface de PC: Sim, suporte fornecido ao software HP; Suporte de capacidade de recuperação remota: Não; Suporte de handset telefônico: Não. Memória Capacidade 128 MB Velocidade do processador 600 Mhz. Compatibilidade cartuchos Tinteiros HP de inicialização original 954 Preto (aprox. 800 págs); Tinteiros HP de inicialização originais 954 (Ciano, Magenta, Amarelo). Software incluso Alimentação Bivolt Requisitos do sistema PC Windows 10, 8.1, 8, 7, 32 ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou co-nexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer, Windows Vista. (somente 32 bits), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8, Windows XP SP3 ou superior (somente 32 bits); qualquer processador Intel Pentium II, Celeron ou compatível (233 MHz); 850 MB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8, Apple OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9), OS X Mountain Lion (v10.8); HD 1 GB; Necessário acesso à Internet; Linux USB (Para mais informações, visite http://hplipopensource.com/hplip-web/index.html); MAC Apple® OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9), OS X Mountain Lion (v10.8); HD 1 GB; Necessário acesso à Internet, USB. Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Itens incluídos - 01 Multifuncional; - 04 Cartuchos; - 01 Cabo de alimentação; - 01 Cabo de telefone; - 01 Cartaz de configuração.	INDEKES	UN	1,00	391,00	391,00
-----	----	-------	--	---------	----	------	--------	--------



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

001	57	40216	ALTURA 72CM SEM OS PES E 82 CM COM OS PES PROFUNDIDADE 51CM	TPLINK	UN	1,00	132,00	132,00
001	59	40218	ROTEADOR WIRELESS 2.4GHZ BGN 450MNP/3ANT 1-WAN 4-LAN TP-LINK WR-940N WIRELESS 2.4 GHZ VELOCIDADE 450Mbps, 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS, 1 PORTA WAN/100/100Mbps, SUPORTE DE OPERAÇÃO ROUTER BRIDGE, BOTÃO DE REDE WIRELESS, LIGADESLIGA, BOTÃO WPS / REST, BOTÃO LIGADESLIGA 3 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE SDBI, COR PRETO, FONTE EXTERNA BIVOLT	TPLINK	UN	1,00	60,00	60,00
TOTAL								33.039,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 33.039,00 (Trinta e Três Mil e Trinta e Nove Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1040	05.001.04.123.0501.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1100	05.002.04.123.0501.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1170	05.003.04.123.0501.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
9780	12.003.26.606.1701.1095	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3690	13.005.15.452.1301.1084	515	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4210	14.002.18.542.1401.2088	555	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4300	15.002.26.782.1501.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4460	17.002.20.606.1701.1096	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2017.

1.12. Integração a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 120/2017, com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga – PR 21 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO A VERZA ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2017
Pregão Nº. 120/2017.

vinde e um dia de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 120/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, com sede à RUA INÁCIO KARPISINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob 75.997.858/0001-71 representada pela Srª CELSO STACHEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 149.877.169-68, à saber:

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	37599		PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO, COM SISTEMA NATURAL DE TRATAMENTO DE AGUA ELEMENTOS FILTRANTES PARA REPOSIÇÃO, VIDA ÚTIL: 3000 LITROS, COM TRAVA PROTETORA CONTRA INSETOS E POEIRA, COLETOR DE AGUA REMOVEL COM DESINO MODERNO, SEM UTILIZAÇÃO DE GAS PARA REFRIGERAR, COM GABINETE DE MATERIAL METALICO OU REVESTIDO POR MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, PAINEL FRONTAL E PEÇAS DE ACABAMENTO LATERAIS EM PLASTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE PODENDO SER ACOMODADO TAMBEM EM BANCADA OU MESA, COTENDO (DUAS) TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO TOTALMENTE DESMONTÁVEIS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PRODUTO, QUANDO FOR O CASO, COM (DUAS) OPÇÕES DE TEMPERATURAS DE AGUA NATURAL E GELADA COM NÍVEIS DE TEMPERATURA ENTRE 4°C E 14°C COM RENDIMENTO DE 1,2 A 4,4 LITROS DE AGUA GELADA POR HORA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 LITROS;	MASTER FRIIO	UN	3,00	524,00	1.572,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

001	3	38001	PERMITIR A TROCA FÁCIL E RÁPIDA DOS FILTROS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM KIT DE INSTALAÇÃO: MANGUEIRA SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E ABRAÇADORA, CONEXÃO REGISTRO DE FILTRO/MANGUEIRA, BUCHAS E PARAFUSOS.	RUSTIKA	UN	2,00	294,00	588,00
001	4	38002	ARMARIO ARQUIVO ARMARIO ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 04 GAVETAS CADA.	RUSTIKA	UN	4,00	387,00	1.548,00
001	8	38006	ARMARIO EM AÇO ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS E PRATELEIRAS.	RUSTIKA	UN	1,00	300,00	300,00
001	9	38032	arquivo em aço AMARIO arquivos em aço, com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, pintura em epóxi, tratamento anti-ferrugem e com chaves. Medindo 1,33 x0,47x0,60). Cor cinza.	RUSTIKA	UN	6,00	294,00	1.764,00
001	10	38033	Mesa principal - Mesa principal em melamina com 3 gavetas, pés em aço, acabamento em fita de borda, com chave, med. (0,90x0,80x1,50). Cor branca ou bege.	RUSTIKA	UN	2,00	203,00	406,00
001	13	38040	Balcão em melamina com duas portas Balcão em melamina com duas portas, uma prateleira interna, com chave, medindo (0,90x0,43x0,85). Cor branca ou bege.	RUSTIKA	UN	2,00	210,00	420,00
001	15	38044	Cadeira giratória em corvín. Cadeira giratória em corvín - Assento em espuma anatomicamente injetada e revestida em couro ecológico, encosto altura 57 cm e altura 48 cm. Ajuste a gás da altura do assento. Ajuste de altura do encosto, base com cinco haste/patas em aço com capa injetada de polipropileno e rodinhas. Apoios estofados para os braços. Altura a-proximada de 93 cm a 103 cm, largura de 60 cm e profundidade de 62 cm. Cor preta.	METALC AD	UN	20,00	252,00	5.040,00
001	17	38054	Telefone com fio - Telefone com fio - 3 funções: Flash, Rediscar e Mudo. 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha. Opção de chave de bloqueio. 2 posições: mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Referência: Inteltrás Pleno.	INTELB R AS	UN	6,00	40,00	240,00
001	20	38076	Cadeira Giratória Cadeira Gira Com Sistema Relax PEL-9018H Pelegrin Modelo CLS-018H Tipo Cadeira Giratória Base Giratória Função de ajuste de altura do assen-to Sim Estrutura Polipropileno Braços Estofados Revestimento Couro sintético marrom Peso máximo recomenda-do 150 Kg Cor Tabaco/Preto Marca Pelegrin Conteúdo da embalagem - Cadeira Giratória Dimensões aproximadas do produto Não informadas pelo fornecedor Dimensões aproximadas da embalagem 65 x 28 x 80 cm Peso aproxi-mado do produto Não informado pelo fornecedor Peso aproximado da embalagem 16 Kg Garantia do fornecedor 3 meses Informações Adicionais Incluso manual de Instrução e ferramentas para a montagem Código de bar-ras 7000485872188	MUNDIAF UN LEX	UN	4,00	588,00	2.352,00
TOTAL								14.230,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 14.230,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Trinta Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1040	05.001.04.123.0501.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1100	05.002.04.123.0501.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1170	05.003.04.123.0501.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4460	17.002.20.606.1701.1096	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2017.

1.12. Integração a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 120/2017, com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 21 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 120 nestes termos:

Data pregão 20/12/2017

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATORIA COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA	PERFLEX	2007	UN	4,00	164,00	656,00
1	7	MESA ESCRITÓRIO MESA ESCRITÓRIO RETA COM 03 GAVETAS	PERFLEX	CL-01	UN	3,00	188,00	564,00
1	11	Armários fechados em melamina Armários fechados em melamina, acabamento em fita de borda, 3 prateleiras internas com chave, med.(0,90x0,43x1,59). Cor branca ou bege.	PERFLEX	CL-17	UN	2,00	345,00	690,00
1	12	Balcão com revestimento em melamínico ecológico Balcão com revestimento em melamínico ecológico com tampo de 56mm, com quatro gavetas, uma prateleira interna com 3 portas com chave, med.(1,80x0,55x0,80). Cor branca ou bege.	PERFLEX	CL-16	UN	2,00	495,00	990,00
1	14	armários fechados, armários fechados em nicho de 1,88m de largura por 0,40 cm altura espessura de 3 cm de MDF, com 01 divisória central (2 cm) e 7 prateleiras reforçadas(2cm) para uso de caixa arquivo e divisões uniformemente em relação a altura, com comp 2 mts, na alt.2,10 mts e 0,50 cm de profundidade, tamanho de 2 cm, base 3 cm e laterais engros-sadas 3cm, portas de correr de 2 cm de chave, na cor branca ou bege.	PERFLEX	CL-17/EUN SPECIA	UN	2,00	1.730,00	3.460,00
1	82	CADERNAS DE ESCRITÓRIO CADEIRA GIRATORIA POLTRONA PRETO CONFECIONADA EM ESTRUTURA METALICA POSSUI AJUSTE DE ALTURA E RECLINAVEL PELA ESTRUTURA DO ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA REVESTIMENTO EM PU ASSENTO COMPRIMENTO 51cm LARGURA ENTRE OS BRAÇOS 50cm ALTURA ATE O CHÃO 52cm ENCOSTO ALTURA 10cm LARGURA 50cm LARGURA ATE O CHÃO 115cm BRAÇOS COMPRIMENTO 46,5cm LARGURA DOS BRAÇOS 6,5cm	PERFLEX	2005	UN	2,00	240,00	480,00
TOTAL								6.840,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	Telefone sem fio - Telefone sem fio - Tecnologia	INTELR		UN	2,00	98,00	196,00



		DECT 6.0. Identificação de chamadas DTMF e FSK. AS Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). Desacum rápida para 10 números. Som de teclado. Data, hora e despertador. 7 tipos de toque. 5 opções de volume de toque. 5 opções de volume de recepção de áudio. Pre-dialing (possibilidade de desligar antes de chamar). Atendimento programável. Funções flash, redial e mute. Indicador de carga de bateria (icone no display). Temporização de chamadas. Tempo de duração da chamada. Flash programável. Código de área. TomPulse. Co-municação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família T540 e T580 da Intel-bras). LED no fone. LED sinalizador na base.						
1	19	Purificador de Água Temperatura da água Natural e gelada 3 toques soft touch para água natural, misturada e refrigerada, com fluxo contínuo ou controlado. Instalação Paredes Mesa Aprovado pelo INMETRO Segurança e qualidade da água certificada pelo INMETRO. Aprovado pelo INMETRO Refrescamento 2,5 litros/h. Reservatório água gelada 2,1 litros refrigerada. Altura máxima dos copos possui bica móvel e/ou inclusive jarra. Recursos Níveis de temperatura Água refrigerada a menos de 10°C. Troca de filtro Filtros superficiais de trocar, com conexões automáticas. Bivolt Peso aproximado Peso do produto 5,5 kg. Peso do produto com embalagem 6,5 kg. Dimensões do produto Produto (L x A x P): 30 x 43,5 x 32 cm. Dimensões da embalagem Dimensões da embalagem (L x A x P): 33,5 x 49,5 x 34,5 cm. Garantia Prazo de garantia 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante-). Sistema de filtragem Filtro P665 Filtros com Elementos Filtrantes em melbion e clama de carvão e-livado com prata coloidal. Filtra impurezas, reduz sabores e odores desagradáveis com ação bacteriostática. Painel com LCD, tecnologia digital com indicação de temperatura de água e de uso dos filtros. PureBlue - avisa quando os filtros precisam ser trocados. Sistema hidráulico hermético "blindado" contra contaminações (resetos, poeira, etc).	ELECTROLUX	UN	3,00	810,00	2.430,00	
1	23	SOFA 3 LUGARES SOFA TIPO ESTOFADO	COLLI		UN	4,00	1.055,00	4.220,00



		FERRARI 3 LUGARES COM ENCOSTO FIXO, 2,3 METROS POR 0,80 DE ALTURA COM 90 CM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM EUCALÍPTO, ESPUMA D30. TECIDO SUEDE.						
1	24	COLCHÃO SOLTEIRO PARA BOX COM MOLEJO DE FIO CONTINUO COM NO MÍNIMO 198 MOLAS M ² . COM ESTOFADO DE ESPUMA D-40 COM SELO DE QUALIDADE PRO-ESPUMA. TECIDO JACQUARD POLIESTER, POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTI-ACÁRIDO EM COR BEGE COM GARANTIA MÍNIMA DE 4 ANOS. DIMENSÕES: 1880x208x80.	FA		UN	7,00	469,00	3.283,00
1	25	CAMA BOX EM MADEIRA TRATADA REVESTIDO DE ESPUMA E TECIDO JACQUARD PÊS ROSQUEÁVEIS E CANTONEIRAS PARA PROTEÇÃO DIMENSÕES: 1880x350x80.	FA		UN	7,00	335,00	2.345,00
1	42	Caixa Amplificada BP 13-12 A 7 Bluetooth - USB - 850W	EPSON		UN	1,00	860,00	860,00
1	51	Ar Condicionado Split Bem Estar Inverter Quente/Frio 12.000 BTUs Ciclo Quente/Frio. Função Refrigeração / Aquecimento / Desumidificação / Ventilação. Filtro Antibactérias / HEPA / High Density Filter. Garantia 1 ano total/5 anos compressor. Classificação energética A. Função dormi Sim - Sono Bom. Aviso Impa Frio Sim - Peseq. unidade externa 35 kg. Peseq. liq. unidade interna 11 kg. Dimensões da unidade interna (LxAxP) 870 x 280 x 220 mm. Dimensões da unidade externa (LxAxP) 800 x 553 x 239 mm. Silêncio Sim. Cor Branco. Voltagem 220 V. Velocidades 3. Ajuste automático Função Oscilar para direcionador de ar. Controle remoto Sim - Completo. Backlight no controle remoto Sim. Timer Sim. Resfriamento rápido Sim - Turbo. Direcionadores de ar Horizontal / Vertical. Saída de ar 1 (uma) saída inferior. Temperatura 18 a 32 °C. Alimentação de tensão pela unidade interna. Cobertura de válvulas Sim. Compressor Rotativo. Frequência 60 Hz. Disjuntor 10 A. Vazão de ar 550 m³/h. Bótons de tubulação de conexão Lq. 1/4". Gás 3/8". Gás R410a.	KOMECCO		UN	2,00	1.940,00	3.880,00
1	55	Monitor Led 19 Cm +hdmi Imagem Nitida.	AOC		UN	2,00	455,00	910,00
TOTAL								18.124,00
SOMÁRIAS E SOARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	SOFANETE SOFANETE COM 03 LUGARES TIPO VENTILADOR EM MDF ACABAMENTO EM BP. Prata - possui pedestal de 4 braços, caixa de controle, motor, helice e cabo de ligação pretos. Coluna de alumínio anodizado na cor natural e grade metálica de 63 cm de diâmetro pintada com epoxi na cor prata. Com a facilidade de poder ser deslocado de um lugar para outro é ideal para ventilar grandes espaços onde mudanças sejam constantes como salões de recepção, feiras e eventos.	SOFASHOP QUALITAS		UN	1,00	690,00	690,00
1	16	Ventilador de Coluna 60 cm Q600C Grade Tela Exp. Ventilador de Coluna 60 cm Q600C Grade Tela Exp. Prata - possui pedestal de 4 braços, caixa de controle, motor, helice e cabo de ligação pretos. Coluna de alumínio anodizado na cor natural e grade metálica de 63 cm de diâmetro pintada com epoxi na cor prata. Com a facilidade de poder ser deslocado de um lugar para outro é ideal para ventilar grandes espaços onde mudanças sejam constantes como salões de recepção, feiras e eventos.	SOFASHOP QUALITAS		UN	6,00	799,00	4.794,00



1	26	JOGO DE CAMA SOLTEIRO JOGO COMPLETO DE CAMA DE SOLTEIRO CONTEENDO: FRONHA LENÇOL, COLCHA CONFECCIONADA EM PERCAL 100% DE ALGODÃO DE 180 FIOS NA COR AZUL, TAMANHO DO COLCHÃO BOX 1880x208x80mm E O TRAVESSSEIRO 45x65 cm	ELLA DEC		UN	7,00	199,00	1.393,00
1	27	TRAVESSSEIROS ADULTO TRAVESSSEIROS ADULTOS 45x65cm (XC) ENCHIMENTO 100% POLISTER, TECIDO 60% POLISTER, E ALGODÃO 50% E CAPA BRANCA.	FLUFFY		UN	7,00	32,00	224,00
1	31	DESKTOP PADRAO 154 GB 1 TB MONITOR 21,5"	CENTRIUM		UN	2,00	1.470,00	2.940,00
1	33	CADEIRA PARA COZINHA ALTURA TOTAL 103cm ASSENTO 42x42cm DISTANCIA DO ASSENTO AO CHÃO 45cm PRODUZIDA COM MADEIRA MACISA ASSENTO ESTOFADO E ENVERNIZADA.	MAOCC CASUAL		UN	10,00	108,00	1.080,00
1	34	CELULAR DUAL CHIP. MEMÓRIA INTERNA 16 GB. MEMÓRIA RAM 2 GB. PROCESSADOR OCTA CORE 1,6. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID. ANDROID 6.0. TEL. CAMERA AMOLED, DISPLAY 5,5. RESOLUÇÃO 1280 720 HD. CAMERA TRASEIRA 13 MP. SUPER FRONTAL 5 MP. FILMADORA FULL HD. AXPANSIVO ATE MICRO SD ATE 128 GB. BATERIA 3300 MAH. IONS DE LITIO. BANDA GSM. CONECTIVIDADE WI FI, 3G, 4G NFC SIM.	LG		UN	3,00	735,00	2.205,00
1	35	PROCESSADOR CORE I5 LGA 1150 15-4440 3.10 GHZ 5GT3	INTELL		UN	2,00	981,00	1.962,00
1	36	PLACA MÃE LGA 1150 SERIE 8-CELARON PENTLIUM CORE I3/I5/I7 DDDR3 - REF ASUS H97M - PLUS	GIGABYTE		UN	2,00	299,00	598,00
1	37	MEMORIA MEMORIA 8 GB DDDR3 1600 MHZ (2.4) GB	KINGSTON		UN	2,00	274,00	548,00
1	38	FORNTE FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 24 PINOS 450 WATTS CONECTOR ENERGIA SATA	PAWPER		UN	4,00	100,00	400,00
1	39	MOUSE OPTICO 800 DPI USB 3 BOTÕES SCIRROL	SL		UN	5,00	11,70	58,50
1	41	FILTRO LINHA BI-VOLT	LINK		UN	8,00	21,50	172,00
1	45	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7 4500U VELOCIDADE 1,8GHZ MEMORIA 8GB DDR3 1600MMHZ MEMORIA DE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 16GB HD 500G + 16 GB SSD OU SUPERIOR VELOCIDADE 5400 RPM PLACA DE REDE 10/100/1000 TELA 15,6 HD SUPERIOR AUDIO AUTO FALANTES ESTEREO S INTEGRADOS WIRELESS INTEL 7260 2X2 BIGN BLUETOOTH BLUETOOTH 4.0 SLOT DE CARTÃO DE MEMORIA TIPO: LEITOR DE CARTÕES 2 EM 1 CARTÕES COMPATIVELIS SD/MMC/ PORTAS FRONTALS LATERAIS TRASEIRAS 02 ENTRADA USB 3.0 01 ENTRADA USB 2.0 01 BATERIA 4 CELULAS	ACER		UN	4,00	3.799,00	15.196,00



1	47	Computador Desktop Processador i7/Memória 8GB/Disco 1TB/Monitor 23" PROCESSADOR CORE I7 LGA 1150 17-4790 3,6GHz DMI GT5 8MB CACHE; PLACA MAE LGA 1150 SERIE 8 - CELERON/PENTIUM/CORE I3/I5/I7 DDDR3 - MEMORIA DIMM DDDR3 - GRAFI-CONS ONBOARD; REDE: 10/100/1000 Mbit; SLOTS PCI Express x16/PCI Express x1; Portas USB 3.0/USB 2.0; referente:GigaByte G1 SNIPER B6; MEMORIA 8GB DDDR3 1600MMHZ - referência KAC-MEMKLA; MONITOR IPS LED 23" 1600X900 WIDESCREEN VGA PRETO PLANO; HD 3,5 DESKTOP 1TB 7200RPM 16MB 6GB/S SATA Fonte de alimentação ATX 24 pinos 500 Watts, conector de energia SATA; Gravador DVD-R interface SATA2; Mouse Óptico 800dpi USB 3 Botões Scroll; Teclado ABNT2 USB Multimídia; CX 50m Speaker USB potência até 1,5W; Windows 10 64bit (licenciado) Office 365 (Word Excel e Power Point)(licenciado)	CENTRIUM/MAOCC		UN	2,00	3.499,00	6.998,00
1	48	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO Impressão, cópia, digitalização, fax - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - Em preto-e-branco (dtm): até 600 x 600 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO - Em preto-e-branco (Carta): até 26 ppm. Compatibilidade com impressão em frente e verso. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO - Aprimorada: até 19.200 dpi; hardware: até 1200 x 1200 dpi -VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO - Em preto-e-branco (normal): até 15 ppm; - FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO - JPEF, TIF, BMP, GIF, PDF, PNG - NUM. MÁX. CÓPIAS Até 99 cópias - AMPLIAÇÃO DE CÓPIA - 25 a 400% - AJUSTES DA COPIADORA Até 99 cópias múltiplas; armazenamento, redução/ampliação de 25% a 400%; - Contraste (mais claro/mais escuro); Resolução (qualidade de cópia); cópia de CONECTIVIDADE PADRÃO 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 - RECURSOS DE REDE 10/100 Ethernet; Pronto para conexão em rede: padrão (Ethernet embutida) - ou similar.	BROTHER		UN	9,00	1.494,00	13.446,00
1	53	TECLADO NUMÉRICO 19 TECLAS PARA NOTEBOOK E COMPUTADOR CABO USB RETRATIL NÃO ATRAPALHA A UTILIZAÇÃO DO NOTEBOOK TECLADO MACIO E CONFORTÁVEL LED INDICADOR DE NUM LOCK ALIMENTAÇÃO 5VDC VIA PORTA USB 1 ANO DE GARANTIA	MUMERIC		UN	4,00	35,00	140,00
1	56	Mouse Ótico Sem Fio 1600 Dpi Nano Notebook Pc	CENTRIUM		UN	2,00	25,00	50,00
TOTAL								52.894,50
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	BALCÃO ATENDIMENTO BALCÃO	ANDRIEIR		UN	1,00	509,00	509,00



1	21	ATENDIMENTO RETO (3-METRO DE COMPRIMENTO) COM (1,10 DE ALTURA) Armário com 50 (cinquenta) gavetas. Armário com 50 (cinquenta) gavetas - em aço, com 2 portas de abrir, puxador cromado com fechadura e chave, prateleiras internas, pintura em epoxi pó, tratamento anti-ferrugem; Altura: 198 cm Largura: 120 cm Profundidade: 32 cm Cor: cinza	MOVAG		UN	1,00	1.880,00	1.880,00
1	22	Armário em aço Armário em aço - com 2 portas de abrir, puxador cromado com fechadura e chave, 4 prateleiras internas com reforço, pintura em epoxi pó, tratamento anti-ferrugem; Altura: 198 cm Largura: 120 cm Profundidade: 45 cm Cor: cinza	MOVAG		UN	2,00	517,00	1.034,00
1	28	MESA DE ESCRITÓRIO ANGULAR "L" ESTRUTURA EM MDF ACABAMENTO EM BP. 74,5-CM DE ALTURA 157,3 CM DE LARGURA 157,3 CM DE PROFUNDIDADE	ANDRIEIR		UN	1,00	268,00	268,00
1	29	NOREBRE 700 VA BIVOLT REF NOBREK SMS NET4 + BIVOLT 700 VA	RAGTEC H		UN	4,00	344,00	1.376,00
1	40	TECLADO ABNT2 32x1380x800 hdmí 3200 lumens	K-MEX		UN	5,00	22,80	114,00
1	44	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR: INTEL CORE I5-6400 SKYLAKE, CACHE 6MB, 2.9GHZ (3.30GHZ MAX TURBO), LGA-1151, INTEL HD GRAPHICS 530 E8X0662156400 OU SUPERIOR EXEMPLO: CORE I7 MEMORIA 8GB (180) 2133 DDDR4 1600MHZ HD SATA 500GB OU SUPERIOR 7200-RPM OU SUPERIOR PLACA DE SOM INTEGRADA MÍDIA ÓPTICA: DVD/RW SLIM GABINETE: COMPATIVEL COM PLACA MAE ATX E MICRO ATX VENTILAÇÃO LATERAL E TRASEIRA COR PRETA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W OU SUPERIOR PLACA MAE: 11510D09M PORTAS USB MÍNIMO 6 PORTA SERIAL 1 MOUSE 01 COM FIO USB TECLADO 01 COM FIO PADRÃO ABNT2 MONITOR MÍNIMO 21,5 VGA/HDM/DVI TENSÃO BIVOLT MONITOR SECUNDARIO 18,5 VGA COM SUPORTE PARA MONITOR COM AJUSTE DE ALTURA VERTICAL ROTAÇÃO E INICIAÇÃO TENSÃO BIVOLT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	WORKIPCTOP		UN	5,00	2.490,00	12.450,00
1	46	Computador Desktop Processador i5/Memória 4GB/Disco 500GB/Monitor 19"6 - PROCESSADOR CORE I5 LGA 1150 15-4440 3.10GHz DMI 5GT3 8MOC CACHE; PLACA MAE LGA 1150 SERIE 8 - CELERON/PENTIUM/CORE I3/I5/I7 DDDR3 - MEMORIA DIMM DDDR3 - GRAFI-CONS ONBOARD; AUDIO: REDE 10/100/1000 Mbit; SLOTS PCI Express x16/PCI Express x1; Portas USB 3.0/USB 2.0; referente:Giga Byte G1 SNIPER B6; MEMORIA 4GB DDDR3 1600MMHZ - referência KAC-MEMKLA;	WORKIPCTOP		UN	4,00	2.015,00	8.060,00



1	49	Monitor LED 19.5 1600X800 WIDESCREEN VGA PRETO PIANO; HD 3.5 DESKTOP 500GB 7200RPM 16MB 6GB/S SATA - referência STX002MX02ALD; Fonte de alimentação ATX 24 pinos 450 Watts, conector de energia SATA; Gravador DVD-R interface SATA2; Mouse Óptico 800dpi USB 3 Botões Scroll; Teclado ABNT2 USB Multimídia; CX 50m Speaker USB potência até 1,5W;	RAOTEC		UN	12,00	34,40	4.128,00
1	52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OFFICEJET PRO 8710 JATO DE TINTA - COLORI Cor Preta Linha Officejet Pro Tipo de Multifuncional Jato de Tinta Funções Scanner - Impressora, Copiadora e Fax Display Tipo Tela de toque CGD (Tamanho 2,65" (6,75 cm) Funções do display - 3 botões (inicio, ajuste, anterior); luz de controle ativa; luz de controle wifi. Conectividade - Wifi, ethernet USB - 1 usb2.0; 1 usb host; 1 ethernet; 1 sem fio 802.11b/g/n; 2 portas de modem RJ-11. Recursos sem fio Copiadora Tipo Fotocópiadora Monocromática Velocidade Preto (ISO): Até 20 ppm; Cor (ISO): Até 14 ppm; Preto (rascunho): Até 30 ppm; Cor (rascunho): Até 17 ppm; Resolução Preto (textos e gráficos): Até 600 ppp; Até 600 ppp; Cor (textos e gráficos): Até 600 ppp; Cor (rascunho): Até 600 ppp; Ciclo de trabalho mensal Até 50 cópias. Cópias de cópia. Cópias: Frente e verso; Mais clareza/mas escuro; Correção de copia; Cópia de ID. Redimensionar; Qualidade: Tamanho do papel; Tipo do papel; Agrupar; Deslocamento de margem; Cortar; Visualizar copia; Seleção de bandeja; Ajustamentos; Scanner Velocidade Até 8 ppm (200 ppi, preto e branco); até 8 ppm (200 ppi, em cores). Resolução Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi. Profundidade 4 bits / 256. Formatos de arquivo Tipo de arquivos de digitalização admitidos pelo Software: Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg), PDF (.pdf), PNG (.png), Rich Text (.rtf), PDF pesquisável (.pdf), Text (.txt), TIFF (.tif), Fax Velocidade Até 4 segundos por página. Memória de fax	HP		UN	1,00	1.215,00	1.215,00



1	54	Até 100 páginas. Resolução do fax Cor (Melhor): 200 x 200 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi; Em cores (padrão): 200 x 200 dpi. Recursos do fax Memória do fax: Até 100 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remanescência Automática: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Fax polling supported: Não; Suporte de modo de telefone de fax: Não; Suporte de junk barrier: Sim, precisa Caller ID; Suporte de interface de PC: Sim; suporte fornecido ao software HP; Suporte de capacidade de recuperação remota: Não; Suporte de handsset telefônico: Não. Memória Capacidade 128 MB. Velocidade do processador 600 Mhz. Compatibilidade cartuchos Tinteiro HP de inicialização original 954 Preto (aprox. 800 pag); Tinteiros HP de inicialização originais 954 (Ciano, Magenta, Amarelo). Software incluso Alimentação Bivolt Requisitos do sistema PC Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer. Windows Vista: (somente 32 bits), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer. Windows XP SP3 ou superior (somente 32 bits): qualquer processador Intel Pentium II, Celeron ou compatível (233 MHz), 850 MB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8; Apple OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9), OS X Mountain Lion (v10.8); HD 1 GB; Necessário acesso a Internet. Linux USB (Para mais informações, visite http://openoffice.org/pt-br/web/index.html); MAC Apple OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9), OS X Mountain Lion (v10.8); HD 1 GB; Necessário acesso a Internet; USB. Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Itens inclusos -01 Multifuncional; -04 Cartuchos; -01 Cabo de alimentação; -01 Cabo de telefone; -01 Cartaz de configuração.	INDEXES		UN	1,00	391,00	391,00
---	----	--	---------	--	----	------	--------	--------



		CM PODE SER MONTADA COM PES OU SUSPENSO NA PAREDE LARGURA 2 METROS ALTURA 72CM SEM OS PES E 82 CM COM OS PES PROFUNDIDADE 51CM						
1	57	ROTEADOR WIRELESS 2.4GHZ BION 450MMPS 3/ANT 1-WAN 4-LAN TP-LINK WR-940N WIRELESS 2.4 GHZ, VELOCIDADE 450MMPS, 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, SUPORTE DE OPERAÇÃO ROUTER BRIDGE, BOTÃO DE REDE WIRELESS, LIGA/DESLIGA, BOTÃO WPS / RESET, BOTÃO LIGA/DESLIGA 3 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE SGB, COR PRETO, FONTE EXTERNA BIVOLT	TP-LINK		UN	1,00	132,00	132,00
59		HUB/SWITCH 8 PORTAS ETHERNET 10/100 MDIX 200MMPS FULL DUPLEX FONTE EXTERNA	TP-LINK		UN	1,00	80,00	80,00
TOTAL								33.039,00
SOLTE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, COM SISTEMA NATURAL DE TRATAMENTO DE ÁGUA ELEMENTOS FILTRANTES PARA REPOSIÇÃO, VIDA ÚTIL: 3000 LITROS, COM TRAVA PROTETORA CONTRA INSETOS E POEIRA, COLETOR DE ÁGUA REMOVIÍVEL COM DESIGN MODERNO, SEM UTILIZAÇÃO DE GÁS PARA REFRIGERAR, COM GABINETE DE MATERIAL METÁLICO OU REVESTIDO POR MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PAINEL FRONTAL E PEÇAS DE ACABAMENTO LATERAIS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, PODENDO SER ACOMODADO TAMBÉM EM BANCADA OU MESA, CONTENDO (DUAS) TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO TOTALMENTE DESMONTÁVEIS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PRODUTO, QUANDO FOR O CASO, COM (DUAS) OPÇÕES DE TEMPERATURAS DE ÁGUA: NATURAL E GELADA COM NÍVEIS DE TEMPERATURA ENTRE 4°C E 14°C COM RENDIMENTO DE 1,2 A 4,4 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, COMERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 LITROS, PERMITIR A TROCA FÁCIL E RÁPIDA DOS FILTROS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM KIT DE INSTALAÇÃO; MANGUEIRA SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E ABRACADEIRA, CONEXÃO REGISTRO DE FILTRO/MANGUEIRA, BUCHAS E PARAFUSOS.	MASTER FRIIO		UN	3,00	524,00	1.572,00
1	3	ARMÁRIO ARQUIVO ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 40 GAVETAS CADA.	RUSTIKA		UN	2,00	294,00	588,00
4	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO COM 40 GAVETAS CADA.	RUSTIKA		UN	4,00	387,00	1.548,00	
8	ARMÁRIO EM AÇO ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E PRATELEIRAS.	RUSTIKA		UN	1,00	300,00	300,00	
9	arquivo em aço AMÁRIO arquivos em aço, com	RUSTIKA		UN	5,00	294,00	1.764,00	

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	04	(quatro) gavetas para pasta suspensa, pintura em epóxi, tratamento anti-ferrugem e com chaves. Medindo 1,33 x 0,47 x 0,50). Cor cinza						
1	10	Mesa principal - Mesa principal em melamina com 3 gavetas, pés em aço, acabamento em fita de borda, com chave, med. (0,90x0,60x1,50). Cor branca ou bege.	RUSTIKA	UN	2,00	203,00	406,00	
1	13	Balcão em melamina com duas portas Balcão em melamina com duas portas, uma prateleira interna, com chave, medindo (0,90x0,43x0,85). Cor branca ou bege.	RUSTIKA	UN	2,00	210,00	420,00	
1	15	Cadeira giratória em corvín - Cadeira giratória em corvín - Assento em espuma anatômica injetada e revestida em couro ecológico, encosto altura 57 cm e altura 48 cm. Ajuste a gás da altura do assento. Ajuste de altura do encosto, base com cinco hastes/patas em aço com capa injetada de polipropileno e rodinhas. Apoiós estofados para os braços. Altura a-proximada de 93 cm a 103 cm, largura de 60 cm e profundidade de 62 cm. Cor preta.	METALCAD	UN	20,00	252,00	5.040,00	
1	17	Telefone com fio - Telefone com fio - 3 funções: Flash, Rediscar e Mudo. 3 volumes de campanha, 2AS Posições: mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Referência: Interlâbr Pieno.	INTELBR 2AS	UN	6,00	40,00	240,00	
1	20	Cadeira Giratória - Cadeira Gira Com Sistema Relax PEL-8018H Pelegrin Modelo CL-9-018H Tipo Cadeira Giratória Base Giratória Função de ajuste de altura do assento Sim Estrutura Polipropileno Braços Estofados Revestimento: Couro sintético marrom Peso máximo recomenda- do 150 Kg Cor Tabaco/Preto Marca Pelegrin Conteúdo da embalagem - Cadeira Giratória Dimensões acromiadas do produto Não informadas pelo fornecedor Dimensões aproximadas da embalagem 65 x 28 x 80 cm Peso aproxi- mado do produto Não informado pelo fornecedor Peso aproximado da embalagem 16 Kg Garantia do fornecedor 3 meses Informações adicionais: Incluiu manual de Instrução e ferramentas para a montagem Código de bar-ras 7000485872188	MUNDIAF LEX	UN	4,00	588,00	2.352,00	
TOTAL								14.230,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 125.127,50 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 20 de dezembro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7688038/0001-83

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 157/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 que tem por objeto " **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2018, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, (CONFORME O ANEXO)"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "**MENOR PREÇO POR ITEM** ", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

R MOREIRA MARTINS – ME-CNPJ-27.197.076/0001-05

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÃO-DE-OBRA PARA PEDREIRO	HR	4.186,00	21,29	89.119,94

ITEM: 01 no valor global de **R\$ 89.119,94 (Oitenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinco e quatro centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 89.119,94 (Oitenta e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 20 de Dezembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 230/2017

SÚMULA: Extingue contrato Temporário de Professores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

ART. 1º Extingue contrato Temporário de Professores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relacionados abaixo:

Cargo: Professor

Matrícula	Nome
001985-1	ADRIANA DE ALMEIDA
001962-1	AMANDA INOCENCIO DOS SANTOS IANSE
001986-1	ANA MARIZA DE MEIRA
001970-1	CERLENE DOS ANJOS
001959-1	CLEIDIMARA DUDEK
001945-1	CLEONICE DOS SANTOS DA SILVA
001946-1	CLECIANE MARIA BORGES
001950-1	CRISSIANE DE FATIMA ANDRADE
001952-1	EDINEIA ALCARA
001954-1	ELAINE CRISTINA BOCCHI DOS ANJOS
001955-1	ELENICE DE LIMA HUZK
001979-1	ELIANA APARECIDA RODRIGUES
001966-1	ELINA MARY DE OLIVEIRA
001963-1	EVERLY MARTINS DE SOUZA
001957-1	FRAZIELE TOMAIS
001948-1	JOSIANE FIEBIK DE PAULA DA SILVA
001977-1	JOSIEL DA LUZ SILVEIRA
001976-1	JOSIMAR DA LUZ
001971-1	LIANE LIMA DA CRUZ
001951-1	LUANA VOLSKI

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

**PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

001949-1	LUCIMARA SCIBOR ANTONIO
001978-1	LUCIMERI KOLESKA
001972-1	MARCIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS EURICH
001981-1	MARCIELI RIBEIRO
001975-1	MARINEIDE WOLSKI GEFER
001965-1	MARINES PRUCH DE SOUZA
001969-1	MARISA CHAVES NEVES
001967-1	NEIVA APARECIDA BUCHART
001956-1	ODILA DE OLIVEIRA
001974-1	RITA AGNES
001989-1	SILVANE APARECIDA GUIMARAES
001958-1	SIMONE CRISTINA ZAGO
001983-1	TAIS DA SILVA DA LUZ
001964-1	TALITA CRISTINA GRANDE
001968-1	VANIZE DE SOUZA SILVERIO

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 22 de dezembro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO N.º 12/2017

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Câmara para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal 1037/2016 (LOA 2017), resolve:

Art. 1º - Abrir, no orçamento da Câmara Municipal de Palmital, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2-001	Atividades da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001.0001.07.00.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação orçamentária especificada a seguir:

Codificação	Especificação	Valor R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001.0001.07.00.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	85.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2017.

Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior
Presidente

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 136/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 462/2016 de 05/12/2016, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 421.700,00 (quatrocentos e vinte e um mil e setecentos reais)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

2.001 04.092.0401.2003 3.1.90.11.00.00 110 Crédito adicional:	2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCURADORIA JURIDICA Atividades da Procuradoria Jurídica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 5.000,00 Anulação de Dotações
2.001 04.092.0401.2003 3.1.90.13.00.00 120 Crédito adicional:	2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCURADORIA JURIDICA Atividades da Procuradoria Jurídica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 2.000,00 Anulação de Dotações
2.002 04.128.0401.2005 3.1.90.11.00.00 140 Crédito adicional:	2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS Atividades da Assessoria em Recursos Humanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 1.500,00 Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2.002 04.128.0401.2005 3.1.90.13.00.00 240 Crédito adicional:	2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS Atividades da Assessoria em Recursos Humanos OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 500,00 Anulação de Dotações
2.003 04.122.0401.2004 3.1.90.11.00.00 230 Crédito adicional:	2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSESSORIA DE GABINETE Atividades da Assessoria de Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 1.500,00 Anulação de Dotações
2.003 04.122.0401.2004 3.1.90.11.00.00 240 Crédito adicional:	2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSESSORIA DE GABINETE Atividades da Assessoria de Gabinete OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 500,00 Anulação de Dotações
2.004 04.122.0401.2006 3.1.90.11.00.00 250 Crédito adicional:	2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA Atividades Assessoria Técnica Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 2.500,00 Anulação de Dotações
2.004 04.122.0401.2006 3.1.90.13.00.00 280 Crédito adicional:	2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA Atividades Assessoria Técnica Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 1.500,00 Anulação de Dotações
3.001 04.122.0401.2007 3.1.90.11.00.00 270 Crédito adicional:	3 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Governo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 4.000,00 Anulação de Dotações
3.001 04.122.0401.2007 3.1.90.11.00.00 280 Crédito adicional:	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Governo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 1.500,00 Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

4.002 04.122.0401.2010 3.1.90.11.00.00 330 Crédito adicional:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO Atividades do Departamento Técnico Administrativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 13.000,00 Anulação de Dotações
4.002 04.122.0401.2010 3.1.90.12.00.00 340 Crédito adicional:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO Atividades do Departamento Técnico Administrativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 5.000,00 Anulação de Dotações
5.001 04.123.0401.2019 3.1.90.11.00.00 680 Crédito adicional:	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 3.500,00 Anulação de Dotações
5.001 04.123.0401.2019 3.1.90.13.00.00 690 Crédito adicional:	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 1.000,00 Anulação de Dotações
8.002 12.361.1201.2021 3.1.90.11.00.00 1080 Crédito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Acrescimo Abertura 33.000,00 Anulação de Dotações
8.002 12.361.1201.2021 3.1.90.13.00.00 1080 Crédito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Acrescimo Abertura 17.000,00 Anulação de Dotações
8.003 12.365.1201.2032 3.1.90.11.00.00 1270 Crédito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL Atividades Manutenção Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Acrescimo Abertura 38.000,00 Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

8.003 12.365.1201.2032 3.1.90.13.00.00 1300 Crédito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL Atividades Manutenção Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Acrescimo Abertura 14.000,00 Anulação de Dotações
8.004 12.361.1201.2035 3.1.90.13.00.00 1540 Crédito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR Encargos Manutenção do Transporte Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 13.000,00 Anulação de Dotações
8.004 12.361.1201.2035 3.1.90.13.00.00 1560 Crédito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR Encargos Manutenção do Transporte Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 5.500,00 Anulação de Dotações
8.005 12.361.1201.2039 3.1.90.11.00.00 1710 Crédito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE FUNDEB Encargos Manutenção e Desempenho do Ensino - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fundo 40% Suplementar	Acrescimo Abertura 6.700,00 Anulação de Dotações
10.002 26.782.2001.2071 3.1.90.11.00.00 1940 Crédito adicional:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Atividades do Departamento de Viagem VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acrescimo Abertura 40.000,00 Anulação de Dotações
13.002 10.301.1001.2044 3.1.90.11.00.00 2380 Crédito adicional:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Recursos Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) Suplementar	Acrescimo Abertura Transfêrencia 10.000,00 Anulação de Dotações
13.002 10.301.1001.2047 3.1.90.11.00.00 2470 Crédito adicional:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Recursos Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) Suplementar	Acrescimo Abertura 122.000,00 Anulação de Dotações

**Município de Santa Maria do Oeste**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13.002 10.301.1001.2047 3.1.90.13.00.00 2450 303 Credito adicional:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Atividades do Fundo Municipal de Saude OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Suplementar	Acréscimo Abertura Transferência	50.000,00
14.002 08.244.0801.2050 3.1.90.11.00.00 2910 0 Credito adicional:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Transferência	19.000,00
14.002 08.244.0801.2050 3.1.90.13.00.00 2920 0 Credito adicional:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Transferência	7.000,00
14.002 08.244.0801.2054 3.1.90.11.00.00 3090 0 Credito adicional:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Encargos Manutenção do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Transferência	1.000,00
15.002 23.691.2001.2068 3.1.90.11.00.00 3210 0 Credito adicional:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO Atividades do Departamento de Indústria e Comércio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Transferência	1.500,00
15.002 23.691.2001.2068 3.1.90.13.00.00 3220 0 Credito adicional:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO Atividades do Departamento de Indústria e Comércio MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Transferência	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			421.700,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial das dotações orçamentárias:

**Município de Santa Maria do Oeste**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

8.003 12.361.1201.1082 4.4.90.52.00.00 1250 103 Credito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL Reaquecimento Educação Infantil - Implementação do PME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Anulação Abertura	38.000,00
8.005 12.361.1201.2039 3.3.90.36.00.00 1750 102 Credito adicional:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DEPARTAMENTO DE FUNDEB Encargos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fundos 40% Suplementar	Anulação Abertura Transferência	6.700,00
10.002 26.782.2601.2071 3.3.90.39.00.00 1990 0 Credito adicional:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Atividades do Departamento de Viação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura Transferência	40.000,00
10.003 26.782.2601.2072 3.3.90.39.00.00 2040 0 Credito adicional:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura	97.500,00
11.002 04.122.1501.2061 3.3.90.39.00.00 2120 0 Credito adicional:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO Atividades do Departamento de Obras e Manutenção OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura	200.000,00
13.002 10.301.1001.2044 3.3.90.30.00.00 2400 495 Credito adicional:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo MATERIAL DE CONSUMO Atenção Básica Suplementar	Anulação Abertura Transferência	10.000,00
14.002 08.244.0801.2050 3.3.90.14.00.00 2940 0 Credito adicional:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura Transferência	8.000,00

**Município de Santa Maria do Oeste**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

14.002 08.244.0801.2050 3.3.90.39.00.00 3010 0 Credito adicional:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura Transferência	8.000,00
14.002 08.244.0801.2050 3.3.90.47.00.00 3020 0 Credito adicional:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura Transferência	3.000,00
14.002 08.244.0801.2050 3.3.90.48.00.00 3030 0 Credito adicional:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura Transferência	7.000,00
14.003 08.244.0801.2054 3.3.90.14.00.00 3110 0 Credito adicional:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Encargos Manutenção do Conselho Tutelar DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura Transferência	1.000,00
15.002 23.691.2001.2068 3.3.90.30.00.00 3220 0 Credito adicional:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO Atividades do Departamento de Indústria e Comércio MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura Transferência	2.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS			421.700,00

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Município de Santa Maria do Oeste**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 01 de dezembro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á**DECRETO Nº 384, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Art.7º e 8º da Lei Orçamentária 2055/2016 de 22/12/2016.

RESOLVE

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35.000,00
10.301.0801.204	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1		Manutenção Atividades em Saúde	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2180	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
10.301.0801.204	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2380	495	Atenção Básica	

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:

A - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35.000,00
10.301.0801.204	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1		Manutenção Atividades em Saúde	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2120	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
10.301.0801.204	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2390	495	Atenção Básica	

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 04.907.070/0001-89

Rua: Francisco Berardi 799 - Jd. Dona Maria - Fone: 42 3646-2441 - Pitanga - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2017.

PARTES: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **S C BECHER & CIA LTDA - EPP**.

OBJETO: Aquisições de material de materiais de copa e cozinha, em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga.

VALOR: 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017		09.122.0901.2.001	001	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 23/11/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 07/2017

FORO: **COMARCA DE PITANGA - PARANÁ**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 04.907.070/0001-89

Rua: Francisco Berardi 799 - Jd. Dona Maria - Fone: 42 3646-2441 - Pitanga - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2017.

PARTES: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **S C BECHER & CIA LTDA - EPP**.

OBJETO: Aquisições de limpeza e higiene, em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga.

VALOR: 2.186,95 (dois mil reais, cento oitenta e seis, noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017		09.122.0901.2.001	001	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 23/11/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 06/2017

FORO: **COMARCA DE PITANGA - PARANÁ**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 04.907.070/0001-89

Rua: Francisco Berardi 799 - Jd. Dona Maria - Fone: 42 3646-2441 - Pitanga - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2017.

PARTES: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **PETERSON PADILHA DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: Aquisições de material de expediente em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga.

VALOR: 3.337,55 (três mil, trezentos e trinta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017		09.122.0901.2.001	001	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 23/11/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 05/2017

FORO: **COMARCA DE PITANGA - PARANÁ**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 04.907.070/0001-89
Rua: Francisco Berardi 799 - Jd. Dona Maria - Fone: 42 3646-2441 - Pitanga - PR
funprevpitanga@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2017.

PARTES: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **PETERSON PADILHA DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: Aquisições de toners em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga.

VALOR: 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017		09.122.0901.2.001	001	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 23/11/2018
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017
MODALIDADE: Dispensa nº 04/2017
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 239/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º 400/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIAS	LOTES	VALOR
G. A. DEGRAF CAVALLIN ME	3, 4 e 5.	R\$ 166.685,00 (Cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	1 e 2.	R\$ 350.422,50 (Trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Guarapuava, 18 de Dezembro de 2017.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 241/2017
PROCESSO n.º 402/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
FREITAG LABORATORIOS - DIVISÃO DE AMBIENTAL E ALIMENTOS	1, 2, 3 e 4.	R\$ 17.013,00

Guarapuava, 20 de Dezembro de 2017.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 255/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º 424/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.	1	R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Guarapuava, 18 de Dezembro de 2017.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 256/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º 425/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1 e 2	R\$ 16.537,50 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Guarapuava, 19 de Dezembro de 2017.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 261/2017
PROCESSO n.º 434/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIAS	LOTES	VALOR
HEISIS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	1	R\$ 272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Guarapuava, 19 de Dezembro de 2017.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 467/2017

Objeto: Locação de 02 notebooks, com um mínimo de 4 GB de memória, HD mínimo de 500 GB e processador i3. Secretaria Municipal de Planejamento.
O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1911/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), para a Contratação da empresa **ANE GABRIELLE BORG DA CUNHA 09695175996**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.075.171/0001-73.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 18 de dezembro de 2017.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 82/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 468/2017

Objeto: Material de Limpeza e Produto de Higienização, para Aquacentro. Secretaria Municipal de Esporte e Recreação.
O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1999/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 1.782,25 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para a Contratação da empresa **ACQUATIC E LAZER COMERCIO DE PISCINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.504.845/0001-87.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 19 de dezembro de 2017.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 83/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 469/2017

Objeto: Contratação do SENAC, para ministrar Cursos Técnicos profissionalizantes e de geração de renda, às famílias beneficiárias do Projeto Técnico Social - PTTS, Empreendimento Habitacional no Residencial 2000, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.
O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1999/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 119.240,00 (cento e dezenove mil duzentos e quarenta reais), para a Contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0003-09.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 20 de dezembro de 2017.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 470/2017 Objeto: Manutenção e conservação de veículos com fornecimento de peças para o veículo Saveiro PLACA BBE8455. Recursos: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XVIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 2135/2017 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 735,60 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para a Contratação da empresa COMERCIAL OESTE S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 77.882.587/0001-34. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 20 de dezembro de 2017. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N.º 197/2017 OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as famílias que venham a ser atingidas por enchentes e incêndios. Secretaria Municipal de Assistencial e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 332/2017 CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA VALOR TOTAL: R\$ 5.042,00(Cinco mil e quarenta e dois reais) ATA N.º 333/2017 CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP VALOR TOTAL: R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) ATA N.º 334/2017 CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME VALOR TOTAL: R\$ 356,00 (Trezentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 208/2017 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática. Secretaria de Políticas para as Mulheres. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 278/2017 CONTRATADA: LIZIANE DEVENS ME VALOR TOTAL: R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais) CONTRATO N.º 279/2017 CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME VALOR TOTAL: R\$ 13.225,00 (Treze mil duzentos e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: 12/04/2018 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N.º 215/2017 OBJETO: Aquisição de dois computadores portáteis(Notebooks). Secretaria Municipal de Planejamento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 306/2017 CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME VALOR TOTAL: R\$ 7.118,00 (Sete mil cento e dezoito reais) VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2017 OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Cadeiras de plástico, para atender aos Projetos de Trabalho Técnico Social. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 300/2017 CONTRATADA: CAPERPASS IND. COM. ART. PLASTICOS LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 28.210,00 (Vinte e oito mil duzentos e dez reais) VIGÊNCIA: 30/05/2018 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 251/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico. Secretaria Municipal de Administração. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 302/2017 CONTRATADA: E O L RODRIGUES PESCA ME VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) VIGÊNCIA: 28/02/2017 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 261/2017 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para composição de micro cervejaria. Secretaria Municipal de Agricultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 307/2017 CONTRATADA: HEISIS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais) VIGÊNCIA: 30/06/2018 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Regime de Empreitada Global, para a reforma na UBS BANHADO GRANDE. Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 294/2017 CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI ME VALOR TOTAL: R\$ 108.120,63 (Cento e oito mil cento e vinte reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias) DATA DA ASSINATURA: 07-12-2017. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Regime de Empreitada Global, para execução de Reforma na UBS BANHADO PEQUENO, na localidade de Banhado Grande. Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 295/2017 CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI ME VALOR TOTAL: R\$ 82.035,81 (Oitenta e dois mil trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias) DATA DA ASSINATURA: 07-12-2017. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017 OBJETO: Substituição das tesouras e reparos em caráter emergencial e reparos na cobertura do barracão da oficina mecânica localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Obras. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 304/2017 CONTRATADA: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 15.757,18 (Quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada na pavimentação asfáltica nos bairros Jardim Aeroporto e Feroz II, referente ao contrato de repasse nº 829725/2001/ m cidades/caixa, conforme planilhas, memorial descritivo, cronograma e demais especificações contidas em edital. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO N.º: 296/2017 CONTRATADA: FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI EPP VALOR TOTAL: R\$ 2.869.967,15 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07-12-2017. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 63/2017 OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Urbano, para fornecimento de Vales Transportes – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: Município de Guarapuava CONTRATO n.º: 297/2017 CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA VALOR: R\$ 10.416,00(Dez mil quatrocentos e dezesseis reais) PRAZO: 30/5/2018 DATA DO CONTRATO: 08-12-2017 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 RATIFICAÇÃO: 01-12-2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.												
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2017 OBJETO: Contratação direta da Instituição SENAI, entidade do sistema S, especializada em ministrar cursos profissionalizantes. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO: N.º 298/2017 CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI VALOR TOTAL: R\$ 182.445,00 (Cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) PRAZO: 12(doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: 29/11/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e contratos.	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/2017 PROCESSO N.º: 325/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART</td><td>1.</td><td>R\$ 600,00</td></tr></table> Guarapuava, 30 de outubro de 2017. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART	1.	R\$ 600,00	PREGÃO PRESENCIAL N.º 204/2017 PROCESSO N.º: 332/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sob o Nº 1719/2017, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>FRUSTRADO</td><td>1</td><td>-</td></tr></table> Guarapuava, 19 de outubro de 2017. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	FRUSTRADO	1	-
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR												
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART	1.	R\$ 600,00												
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR												
FRUSTRADO	1	-												
EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017 FUNREBOM OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de proteção e segurança para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava para utilização no Aeroporto de Guarapuava. Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 014/2017 CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017. (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2017 OBJETO: Passagens de transporte rodoviário – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: Município de Guarapuava CONTRATO n.º: 280/2017 CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA VALOR: R\$ 4.121,50 (Quatro mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) PRAZO: 12(doze) meses DATA DO CONTRATO: 29/11/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 RATIFICAÇÃO: 29/11/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 243/2017 OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de áudio e iluminação em eventos. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 338/2017 CONTRATADA: MAURICIO CHAGAS CALASSA SONORIAÇÕES LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 183.750,00 (Cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.												

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**TERMO ADITIVO Nº1
CONTRATO Nº. 185 / 2017**

Termo Aditivo do Contrato nº.185/2017, de prorrogação de Prazo, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº.185/2017, referente à licitação nº. 3/2017, na modalidade Concorrência, SERVIÇOS MÉDICOS ADULTO E PEDIÁTRICO COM SOBREVIVISO.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato, originalmente previsto na cláusula sexta, parágrafo 3º inciso II, fica prorrogado por mais 60 dias (sessenta dias), encerrando - se em **14/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 14/12/2017.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JOSE OSNY SPON
Provedor
Irmandade São Vicente de Paulo

**Município de Santa Maria do Oeste****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 137/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 462/2016 de 05/12/2016, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 875.050,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

04.092.0401.2003	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	10.000,00
3.1.90.11.00.00	2.001	PROCURADORIA JURIDICA	Abertura	
110	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.092.0401.2003	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	2.000,00
3.1.90.13.00.00	2.001	PROCURADORIA JURIDICA	Abertura	
120	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0401.2005	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	3.000,00
3.1.90.11.00.00	2.002	ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS	Abertura	
140	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

**Município de Santa Maria do Oeste****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

04.122.0401.2010	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Acrescimo	27.000,00
3.1.90.11.00.00	4.002	DEPARTAMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO	Abertura	
330	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0401.2010	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Acrescimo	5.500,00
3.1.90.13.00.00	4.002	DEPARTAMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO	Abertura	
340	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.123.0401.2019	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acrescimo	6.500,00
3.1.90.11.00.00	5.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
680	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.123.0401.2019	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acrescimo	1.500,00
3.1.90.13.00.00	5.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
690	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.121.0401.2025	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acrescimo	3.800,00
3.1.90.11.00.00	6.003	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	Abertura	
870	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.121.0401.2025	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acrescimo	600,00
3.1.90.13.00.00	6.003	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	Abertura	
880	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.1201.2031	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	121.500,00
3.1.90.11.00.00	8.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO E APOIO PEDAGOGICO	Abertura	
1080	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

**Município de Santa Maria do Oeste****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

15.452.1501.2068	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Acrescimo	3.950,00
3.3.90.30.00.00	12.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	Abertura	
3620	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
15.452.1501.2068	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Acrescimo	2.100,00
3.3.90.30.00.00	12.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	Abertura	
3620	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.301.1001.2047	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	1.000,00
3.1.90.11.00.00	13.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
2290	303	Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.301.1001.2047	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	5.000,00
4.4.90.52.00.00	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3740	498	Programa Farmacia QUALIFAR SUS		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superveni Financeiro	
10.301.1001.2047	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	32.000,00
3.1.90.11.00.00	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
2280	495	Atenção Básica - Recursos Fundos e Fundo		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.301.1001.2047	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	165.000,00
3.1.90.11.00.00	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
2470	303	Atenção Básica - Recursos Fundos e Fundo		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.301.1001.2047	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	47.000,00
3.1.90.13.00.00	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
2480	303	Atenção Básica - Recursos Fundos e Fundo		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

**Município de Santa Maria do Oeste****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

12.361.1201.2031	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	19.500,00
3.1.90.13.00.00	8.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO E APOIO PEDAGOGICO	Abertura	
1080	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.365.1201.2032	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	57.000,00
3.1.90.11.00.00	8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
1270	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.365.1201.2032	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	12.000,00
3.1.90.13.00.00	8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
1300	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.1201.2035	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	29.000,00
3.1.90.11.00.00	8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
1540	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.1201.2035	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	6.000,00
3.1.90.13.00.00	8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
1560	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.1201.2039	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	7.500,00
3.1.90.11.00.00	8.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
1710	102	Fundo 40%		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
27.812.1301.2058	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	Acrescimo	2.500,00
3.1.90.11.00.00	9.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Abertura	
1840	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

**Município de Santa Maria do Oeste****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

08.244.0801.2050	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	8.000,00
3.1.90.11.00.00	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
2580	303	Atenção Básica - Recursos Fundos e Fundo		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10.301.1001.2047	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	33.000,00
3.3.90.30.00.00	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3450	794	Custeio Hospital e Maternidade Pública Municipal - Cta 680-6		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08.244.0801.2050	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	56.400,00
3.3.90.30.00.00	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3440	794	Custeio Hospital e Maternidade Pública Municipal - Cta 680-6		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08.244.0801.2050	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	37.000,00
3.1.90.11.00.00	14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
2910	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0801.2050	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	8.500,00
3.1.90.13.00.00	14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
2930	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0801.2050	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	5.000,00
4.4.90.52.00.00	14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
3420	794	Plano Parâmetros de Assistência Social - PPAS		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superveni Financeiro	
08.243.0801.2054	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	6.000,00
3.1.90.11.00.00	14.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
2980	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

**Município de Santa Maria do Oeste****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	1.000,00
04.128.0401.2005	2.002	ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS	Abertura	
3.1.90.13.00.00	0	Atividades de Assessoria em Recursos Humanos		
150	0	ORÇAMENTOS PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	2.000,00
04.122.0401.2002	2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	Abertura	
3.1.90.14.00.00	0	Atividades do Gabinete do Prefeito	Transferência	
190	0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	3.500,00
04.122.0401.2004	2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	0	Atividades da Assessoria de Gabinete		
230	0	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	600,00
04.122.0401.2004	2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	0	Atividades da Assessoria de Gabinete		
240	0	ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	6.500,00
04.122.0401.2006	2.004	ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	0	Atividades Assessoria Técnica Administrativa		
250	0	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Acrescimo	1.000,00
04.122.0401.2006	2.004	ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.13.00.00	0	Atividades Assessoria Técnica Administrativa		
260	0	ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Acrescimo	8.000,00
04.122.0401.2007	3.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	0	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Governo		
270	0	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Acrescimo	1.500,00
04.122.0401.2007	3.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	0	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Governo		
280	0	ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

20.606.2001.2029	7.002	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	50.000,00
4.4.90.51.00.00			DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	Abertura	
980			Atividades do Departamento de Fomento Agropecuario e Geração de Renda		
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
			0 Recursos Ordinários (Livres)		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

27.812.1201.2058	9.003	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	Anulação	400,00
3.3.90.36.00.00			DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Abertura	
1870			Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Transferência	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
			0 Recursos Ordinários (Livres)		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

26.782.2601.2071	10.002	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO	Anulação	70.000,00
3.3.90.39.00.00			DEPARTAMENTO DE VIACAO	Abertura	
1970			Atividades do Departamento de Viacao	Transferência	
			MATERIAL DE CONSUMO		
			0 Recursos Ordinários (Livres)		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

26.782.2601.2071	10.002	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO	Anulação	5.000,00
3.3.90.39.00.00			DEPARTAMENTO DE VIACAO	Abertura	
1990			Atividades do Departamento de Viacao	Transferência	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
			0 Recursos Ordinários (Livres)		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

26.782.2601.2071	10.002	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO	Anulação	34.200,00
4.4.90.51.00.00			DEPARTAMENTO DE VIACAO	Abertura	
2000			Atividades do Departamento de Viacao		
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
			0 Recursos Ordinários (Livres)		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

26.782.2601.2072	10.003	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO	Anulação	95.000,00
3.3.90.39.00.00			DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA	Abertura	
2040			Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
			0 Recursos Ordinários (Livres)		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

04.122.1501.2061	11.002	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E OBRAS	Anulação	295.400,00
3.3.90.30.00.00			DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
2100			Atividades do Departamento de Obras e Manutenção		
			MATERIAL DE CONSUMO		
			0 Recursos Ordinários (Livres)		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

25.752.1501.2063	12.002	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Anulação	2.100,00
3.3.90.39.00.00			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
2280			Manutenção da Iluminação Pública		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
			COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

10.301.1001.2044	13.002	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	4.000,00
3.3.90.30.00.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
2400			Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
			MATERIAL DE CONSUMO		
			2400 495 Atenção Básica		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

10.301.1001.2044	13.002	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	28.000,00
3.3.90.32.00.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
2410			Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
			MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			2410 495 Atenção Básica		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

28.843.2801.0075	16.001	16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Anulação	17.000,00
4.6.90.71.00.00			ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
3310			Ancoragem e Encargos da Divida		
			PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
			0 Recursos Ordinários (Livres)		
			Credito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	763.100,00
--------------------------------	-------------------

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	Valor R\$
Fonte 498.498.9.2.6.20 - Programa Farmácia QUALIFAR SUS	5.000,00
Fonte 784.1005.3.99.1.1 - Piso Farmácia de Assistência Social	5.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	10.000,00

c) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

RECEITAS - Excesso de Arrecadação - Recurso Livre	Valor R\$
1.7.2.1.01.05.00.00 - Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00
TOTAL RECEITAS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO LIVRE	8.000,00

RECEITAS - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado	Valor R\$
1.2.3.0.00.01.00.00 - COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	3.950,00
1.7.6.2.01.99.02.00 - Custeio Hospital e Maternidade Público Municipal - Cla 6830-6	90.000,00



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: VIEIRA E RETECHES LTDA
CNPJ/MF: 10.902.446/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

O prazo de vigência do contrato nº 102/2017 do Pregão Presencial nº 036/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 231 (Duzentos e Trinta e Um) dias, ou seja, 19 de Agosto de 2018.

Palmital, 21 de Dezembro de 2017.

(Original devidamente Assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: nº 75.997.858/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL - PR.

O prazo de vigência do contrato 261/2017 do Tomada de Preços 084/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 68 (Sessenta e Oito) dias, ou seja, 09 de Março de 2018.

Palmital, 20 de Dezembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 164/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2017

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: T.M. DE ARAUJO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Javert de Paula, nº 856, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-740, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.988.744/0001/94, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) THIAAGUI MARCELO DE ARAUJO, portador do RG nº 87045925 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.461.519-39 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 18 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 17 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 43.083,80 (Quarenta e Três Mil Oitenta e Três Reais, Oitenta Centavos).

FORO: Marca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, CONFORME CONVENIO Nº 349/2013, REFERENTE AOS ITENS QUE FORAM DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

O prazo de vigência do contrato nº 229/2017 do Pregão Presencial nº 077/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 131 (Centos e Trinta e Um) dias, ou seja, 11 de Maio de 2018.

Palmital, 21 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 07.259.843/0001-56

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS CONFECCOES DE MATERIAL GRÁFICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL".

O prazo de vigência do contrato nº 177/2017 do Pregão Presencial nº 061/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 172 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 26 de Junho de 2018.

Palmital, 21 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS IFANTIS, MATERIAL DE FARMÁCIA E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

O prazo de vigência do contrato nº 047/2017 do Pregão Presencial nº 010/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 313 (Trezentos e Treze) dias, ou seja, 09 de Novembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, MATERIAL DE FARMÁCIA E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

O prazo de vigência do contrato nº 047/2017 do Pregão Presencial nº 010/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 313 (Trezentos e Treze) dias, ou seja, 09 de Novembro de 2018.

Palmital, 21 de Dezembro de 2017.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 214/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: IVAÍ TRACTRS PEÇAS LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 17.044.990/0001-62

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR), DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 214/2017 do Pregão Presencial nº 071/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 146 (Cento e Quarenta e Seis) dias, ou seja, 26 de Maio de 2018.

DATA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item XVI do Edital referente ao Processo Licitatório nº 018/2017 e Pregão Presencial nº 004/2017.

CONVOCA. A empresa COMERCIAL OESTE S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.882.587/0001-34, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar e retirar o Contrato junto a Câmara Municipal de Palmital/Pr., no qual foi vencedora e o objeto adjudicado e homologado.

Palmital, 21 de Dezembro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro nomeado pela portaria nº 011/2017, ADJUDICA ao licitante vencedor do Procedimento Licitatório nº 018/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN NOVO, ZERO KILOMETRO, ANO/MODELO 2017/2017 OU 2017/2018, pela Proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Palmital/Pr., "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos ao licitante:

COMERCIAL OESTE S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.882.587/0001-34

ITEM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN NOVO, ZERO KILOMETRO, ANO/MODELO 2017/2017 no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Sendo, como entrada do veículo GRANSIENA 2013/2014 de propriedade da Câmara Municipal de Palmital/Pr., no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mais R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), em moeda corrente

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CNPJ/MF	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO SEDAN NOVO, ZERO KILOMETRO, ANO/MODELO 2017/2017	77.882.587/0001-34	R\$ 100.000,00

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa a Câmara Municipal, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dê-se a publicação devida.

Câmara Municipal de Palmital/Pr., 20 de dezembro de 2017.

Deocléciano Pires de Souza
PREGOEIROE-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 018/2017

Pregão Presencial 004/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993, CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório nº 018/2017 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 004/2017, com o Sr. Pregoeiro declarando o vencedor, nos respectivos itens em que apresentaram a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que após declarado o vencedor e a ausência de outro licitante, não houve manifestação de interesse em interpor recurso, decorrendo daí a decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe: "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".

CONSIDERANDO que o Sr. Pregoeiro, com fundamento no dispositivo acima anotado fez a adjudicação do objeto da licitação ao respectivo vencedor;

CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnando pela homologação do certame, HOMOLOGO o processo licitatório nº 018/2017 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 004/2017, cujo edital foi expedido em 30 de novembro de 2017, estando de acordo com a legislação em vigor.

Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pelo Sr. Pregoeiro, que adjudicou os bens da seguinte forma ao licitante vencedor:

COMERCIAL OESTE S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 77.882.587/0001-34

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ITEM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN NOVO, ZERO KILOMETRO, ANO/MODELO 2017/2017 no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CNPJ/MF	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO SEDAN NOVO, ZERO KILOMETRO, ANO/MODELO 2017/2017	77.882.587/0001-34	R\$ 100.000,00

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Palmital, 21 de dezembro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador-PresidenteE-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - ParanáREGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGACNPJ 04.907.070/0001-89
Rua Francisco Berradi 759 - Jd. Dona Maria - Fone: 41 3646-2441 - Pitanga - PR

1. Introdução, Objetivos e Resoluções

Atendendo a boa prática de governança corporativa e a legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604 de 19 de outubro de 2017, o comitê de investimentos do RPPS PITANGA, designado pela portaria nº 302/2016, como órgão auxiliar na formulação e execução da sua Política de Investimentos, para o exercício de 2018, a submete a aprovação do seu órgão superior competente o Conselho Municipal de Previdência - CMP.

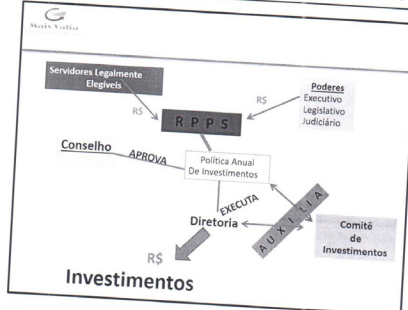
Na aplicação dos recursos de que trata esta Política de Investimentos, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem:

- Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;
- Exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;
- Zelar por elevados padrões éticos;
- Adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, considerando, inclusive, a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes.

V - Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.

Entendemos o processo decisório de investimento, desde a elaboração da política anual de investimentos, e das respectivas responsabilidades das instâncias de decisão, citadas na Legislação e aqui, conforme figura abaixo:

Página 1 de 23

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGACNPJ 04.907.070/0001-89
Rua Francisco Berradi 759 - Jd. Dona Maria - Fone: 41 3646-2441 - Pitanga - PR

Os fundamentos desta Política de Investimentos estão baseados na legislação em vigor, em boas práticas na gestão de recursos financeiros previdenciários, com embasamento técnico e pré-análise das alternativas de investimentos, oferecidas e disponíveis no mercado financeiro nacional, sob a ótica dos seus riscos, de seus retornos passados, de retornos futuros possíveis, e de liquidez, além da avaliação da experiência e capacidade técnica de seus prestadores de serviço, visando sempre a solvência necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários já existentes, e os futuros, objetivando um permanente equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS PITANGA.

2. Cenário Econômico para o Exercício de 2018

Internacional

No plano internacional, a maior fonte de incertezas encontra-se nos Estados Unidos. A recente eleição presidencial, concluída em 09/11/2016, trouxe muitas oscilações aos mercados e preços dos ativos. A perspectiva de cumprimento da plataforma de campanha do candidato vencedor, bem como as reformulações de sua equipe de Governo, ainda deverá trazer incertezas e temores aos mercados mundiais. Repetimos esta afirmação da política de investimentos anterior, pois temos a confirmação, pelos fatos, que ela permanece verdadeira também neste momento. Ultimamente sua atuação geopolítica, especificamente na Ásia, vem se caracterizando por divergências e ameaças contra a Coreia do Norte.

Página 2 de 23

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGACNPJ 04.907.070/0001-89
Rua Francisco Berradi 759 - Jd. Dona Maria - Fone: 41 3646-2441 - Pitanga - PR

Entretanto, o que mais nos interessa e afeta no quadro internacional é a posição de extrema liquidez dos investidores internacionais encontram-se que os investidores estão com bastante liquidez e com ativos de baixo retorno; com isso, parcela desta liquidez internacional se dirige para mercados maduros de países emergentes, dispostos a correr um pouco mais de risco para auferir maiores retornos.

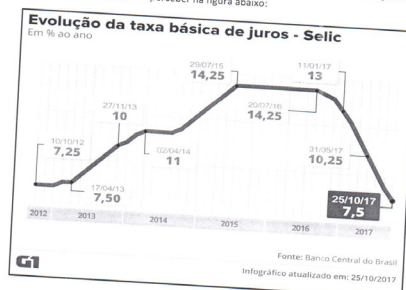
E é exatamente onde os mercados financeiros e de capitais brasileiros surgem, tanto do ponto de vista quantitativo e qualitativo como um porto bastante seguro.

O ambiente externo vem "aquecendo" os mercados brasileiros com este fluxo de recursos. Adicionalmente, as políticas econômicas dos países europeus e nos Estados Unidos têm sido conduzidas de forma firme e são favoráveis para o Brasil na medida em que a taxa de juros interna destes países encontra-se em patamares bem reduzidos são bastante baixas.

Nacional

Taxa SELIC:

Neste período de setembro/outubro de 2017, a Taxa SELIC está com um dígito e registra o valor de 7,5%. O COPOM iniciou, por decisão unânime de seus integrantes, um ciclo de redução desta taxa ao longo de 2017, como podemos perceber na figura abaixo:

Fonte: Banco Central do Brasil
Infográfico atualizado em: 25/10/2017

Página 3 de 23



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2017

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: ANTÔNIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, nº 1076, Centro, Palmital-PR, CEP: 85270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº10. 797.656/0001/30, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL, portador do RG nº 6.335.571-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.117.939-53 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2018 – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 19 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 43.178,45 (Quarenta e Três Mil Cento e Setenta e Oito Reais, Quarenta e Cinco Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2017

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, nº 39, Vila Parque Junior, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº3.660.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2018, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 19 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 59.036,54 (Cinquenta e Nove Mil Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2017

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, neste ato representado por **SANDRA MARA DUBENA**, portadora do RG nº 7.149.633-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2018, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 19 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 59.383,09 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais Nove Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2017

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001/08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2018, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL DATA DO

CONTRATO: 20 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 19 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 60.754,77 (Sessenta Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2017

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: LIQUERIA BAGNHUK & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina de Oliveira, nº09, Vila Carolo, Palmital – PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.446.644/0001-64, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LIQUERIA BAGNHUK, portador do RG nº5.751.143-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.973.879-87 denominada **CONTRATADA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2018 – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 19 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 32.461,25 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Cinco Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2017

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua do Comercio, s/n, Centro, Planalto Alegre - SC, CEP 89.882-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.170.620/0001-37, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2018 – NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 19 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 62.846,46 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2017

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: A. TRENTO SUPERMERCADO DO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.230.895/0001-56, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANIELLI TRENTO, portador do RG nº 9.889.942-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2018, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 19 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 52.171,55 (Cinquenta e Dois Mil Cento e Setenta Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 168/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017** que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRITIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIASUS**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **TIPO MENOR LANCE** ", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	COMPUTADOR COMPLETO MONITOR 16,5 POLEGADAS COM REGULAGEM; TECLADO MÍDIA FORMATO EM PORTUGUES, MEDINDO 44,2 X 12,7, CABOS EM USB; MOUSE OPTICO USB; NOBREAK PDV GII 1200VA E BIVOLTS S. 120V C/ ENG. (USB); POTÊNCIA: (VA/W) 1200VA, 720W, TOMADAS: 8; BATERIA: 1X 45AH ESTACIONÁRIA. EXP. BATERIA: SIM, TENSÃO: ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V, TENSÃO BATERIA: 12 V, CARGA TÍPICA*: 4 MICROS, AUTONOMIA TÍPICA*: 20 MINUTOS;	ASAROCK, INTEL, MARKVISI ON, SEAGATE, MTEK, AOC, SATELITE, NHS	1150, 13, DDR3, ST500, 16, SAT08, PDV	UND	2,00	4.267,00	8.534,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

1	10	CPU 1 HDMI, 1 VGA, 4 USB 2.0, 1 RJ45, 3 X ÁUDIO E 2 PS2, MEMÓRIA RAM 8 GB DDR3, PROCESSADOR: 3.0 GHZ, HD 500 GB.	INTELBRA S	CORP8000	UND	3,00	1.749,00	5.247,00
TOTAL								R\$13.781,00

Sendo que os mesmos apresentaram propostas condizente e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao Município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **13.781,00 Treze Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei

Palmital-PR, 21 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº 167/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017** que tem por objeto “ **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONFORME ANEXO I)**”, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	AR CONDICIONADO SPLIT 900 BTUS	KOMECO	UND	8,00	1.565,00	12.520,00
1 2	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS	CONSUL	UND	1,00	2.390,00	2.390,00
1 3	GELADEIRA/REFRIGERADOR/CONSUL CAPACIDADE MINIMA DE 350 LITROS	UND	1,00	1.930,00	1.930,00	
TOTAL						R\$16.840,00

Sendo que os mesmos apresentaram propostas condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 16.840,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**.
Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 21/12/2017

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2017 - CISGAP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA/PINHÃO/TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, brasileiro, portador do RG: 6.258.062-3/SSPPR e CPF nº. 032.157.469-99, residente e domiciliado nesta cidade, com procuração a Sra. Eliane de Fátima Silva Dranca, para assinar contratos e prorrogações de contrato, inscrita no CPF sob nº. 465.791.509-63, portadora do RG nº. 3.311.638-1/SSPPR, Diretora Executiva do CISGAP, doravante denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa Clínica Médica Batista & Ferreira Ltda- ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 28.933.020/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Anderson Schmidt Ferreira, portador do CPF Nº 008.381.569-40 RG Nº 8.330.653-0, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2017, fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO da Empresa Clínica Médica Batista & Ferreira Ltda- ME, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e do contrato, que dele faz parte integrante.
Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 001/2017 não previa remuneração especial para a hora plantão em feriados de final de ano, mais especificamente de 24 a 25 de Dezembro e 31 de Dezembro a 01 de Janeiro; e em tais datas a oferta de profissionais é muito limitada, havendo risco em caso de falta de médicos de desatendimento à população; e também o serviço público deve ser continuado e ininterrupto, principalmente aquele atinente à saúde pública; foi criado o Aditivo de Edital publicado na data de 14 de dezembro de 2017, com as seguintes especificações:

Lote XXXII		
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU - UPA - PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
01 PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Diurno	R\$ 69,00
02 PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Noturno	R\$ 82,80
03 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Diurno	R\$ 84,72
04 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Noturno	R\$ 101,66
05 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 100,13
06 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 120,16
07 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA	Diurno	R\$ 95,00
08 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA	Noturno	R\$ 114,00
09 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 112,30
10 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 134,76
11 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 80,00
12 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Noturno	R\$ 96,00
13 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 94,56
14 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 113,47
15 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 138,00

Página 1 de 2



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2017 - CISGAP

Lote XXXII		
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU - UPA - PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
16 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 169,44
17 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 189,44
18 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 203,32
19 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 200,26
20 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 240,32
21 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 190,00
22 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 258,00
23 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 224,60
24 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 260,80
25 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 80,00
26 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Noturno	R\$ 96,00
27 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 94,56
28 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 113,47

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE E VIGENCIA
Não há alteração na vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de Guarapuava para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

As demais Cláusulas Permanecem inalteradas.

Guarapuava, 19 de dezembro de 2017.

Eliane de F. S. Dranca
Eliane de Fátima Silva Dranca
DIRETORA EXECUTIVA CISGAP

Anderson Schmidt Ferreira
Anderson Schmidt Ferreira
Clínica Médica Batista & Ferreira Ltda- ME

CISGAP

Testemunhas:

RG Nº 8683767-6

RG Nº

Página 2 de 2



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2017 - CISGAP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA/PINHÃO/TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, brasileiro, portador do RG: 6.258.062-3/SSPPR e CPF nº. 032.157.469-99, residente e domiciliado nesta cidade, com procuração a Sra. Eliane de Fátima Silva Dranca, para assinar contratos e prorrogações de contrato, inscrita no CPF sob nº. 465.791.509-63, portadora do RG nº. 3.311.638-1/SSPPR, Diretora Executiva do CISGAP, doravante denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa M. A. K. Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 24.125.535/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Marcos Anderson Kosteckza, portador do CPF Nº 077.990.019-76 RG Nº 9.624.903-9, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017, fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO da empresa M. A. K. Serviços Médicos Ltda, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e do contrato, que dele faz parte integrante.
Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 001/2017 não previa remuneração especial para a hora plantão em feriados de final de ano, mais especificamente de 24 a 25 de Dezembro e 31 de Dezembro a 01 de Janeiro; e em tais datas a oferta de profissionais é muito limitada, havendo risco em caso de falta de médicos de desatendimento à população; e também o serviço público deve ser continuado e ininterrupto, principalmente aquele atinente à saúde pública; foi criado o Aditivo de Edital publicado na data de 14 de dezembro de 2017, com as seguintes especificações:

Lote XXXII		
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU - UPA - PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
01 PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Diurno	R\$ 69,00
02 PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Noturno	R\$ 82,80
03 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Diurno	R\$ 84,72
04 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Noturno	R\$ 101,66
05 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 100,13
06 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 120,16
07 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA	Diurno	R\$ 95,00
08 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA	Noturno	R\$ 114,00
09 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 112,30
10 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 134,76
11 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 80,00
12 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Noturno	R\$ 96,00
13 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 94,56
14 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 113,47
15 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 138,00

Página 1 de 2



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2017 - CISGAP

Lote XXXII		
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU - UPA - PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
16 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 169,44
17 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 189,44
18 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 203,32
19 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 200,26
20 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 240,32
21 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 190,00
22 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 258,00
23 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 224,60
24 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 260,80
25 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 80,00
26 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Noturno	R\$ 96,00
27 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 94,56
28 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 113,47

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE E VIGENCIA
Não há alteração na vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de Guarapuava para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

As demais Cláusulas Permanecem inalteradas.

Guarapuava, 19 de dezembro de 2017.

Eliane de Fátima Silva Dranca
Eliane de Fátima Silva Dranca
DIRETORA EXECUTIVA CISGAP

Marcos Anderson Kosteckza
M. A. K. Serviços Médicos Ltda
CISGAP

Testemunhas:

RG Nº 8683767-6

RG Nº

Página 2 de 2



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2017 - CISGAP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA/PINHÃO/TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, brasileiro, portador do RG: 6.258.062-3/SSPPR e CPF nº. 032.157.469-99, residente e domiciliado nesta cidade, com procuração a Sra. Eliane de Fátima Silva Dranca, para assinar contratos e prorrogações de contrato, inscrita no CPF sob nº. 465.791.509-63, portadora do RG nº. 3.311.638-1/SSPPR, Diretora Executiva do CISGAP, doravante denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa Clínica Médica Parizotto Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 17.999.792/0001-52, neste ato representado pela Sra. Caroline Parizotto, portadora do CPF Nº 059.282.419-50 RG Nº 8.760.214-1, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2017, fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO da Empresa Clínica Médica Parizotto Ltda, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e do contrato, que dele faz parte integrante.
Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 001/2017 não previa remuneração especial para a hora plantão em feriados de final de ano, mais especificamente de 24 a 25 de Dezembro e 31 de Dezembro a 01 de Janeiro; e em tais datas a oferta de profissionais é muito limitada, havendo risco em caso de falta de médicos de desatendimento à população; e também o serviço público deve ser continuado e ininterrupto, principalmente aquele atinente à saúde pública; foi criado o Aditivo de Edital publicado na data de 14 de dezembro de 2017, com as seguintes especificações:

Lote XXXII		
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU - UPA - PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
01 PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Diurno	R\$ 69,00
02 PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Noturno	R\$ 82,80
03 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Diurno	R\$ 84,72
04 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Noturno	R\$ 101,66
05 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 100,13
06 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 120,16
07 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA	Diurno	R\$ 95,00
08 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA	Noturno	R\$ 114,00
09 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 112,30
10 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 134,76
11 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 80,00
12 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Noturno	R\$ 96,00
13 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 94,56
14 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 113,47
15 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 138,00

Página 1 de 2



Lote XXXII		
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU - UPA - PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
16 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 169,44
17 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 189,44
18 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 203,32
19 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 200,26
20 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 240,32
21 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 190,00
22 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 258,00
23 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 224,60
24 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Noturno	R\$ 260,80
25 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 80,00
26 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Noturno	R\$ 96,00
27 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 94,56
28 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 113,47

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE E VIGENCIA
Não há alteração na vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de Guarapuava para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

As demais Cláusulas Permanecem inalteradas.

Guarapuava, 20 de dezembro de 2017.

Eliane de F. S. Dranca
Eliane de Fátima Silva Dranca
DIRETORA EXECUTIVA CISGAP

Caroline Parizotto
Caroline Parizotto
Clínica Médica Parizotto Ltda

Testemunhas:

RG Nº 8683767-6

RG Nº 38.304.344-0

Página 2 de 2



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2017 - CISGAP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA/PINHÃO/TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, brasileiro, portador do RG: 6.258.062-3/SSPPR e CPF nº. 032.157.469-99, residente e domiciliado nesta cidade, com procuração a Sra. Eliane de Fátima Silva Dranca, para assinar contratos e prorrogações de contrato, inscrita no CPF sob nº. 465.791.509-63, portadora do RG nº. 3.311.638-1/SSPPR, Diretora Executiva do CISGAP, doravante denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa Valdo Fonseca de Araújo Clínica Médica-ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 27.898.593/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Valdo Fonseca de Araújo, portador do CPF Nº 880.388.319-34 RG Nº 8.884.442-0, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2017, fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO da Empresa Valdo Fonseca de Araújo Clínica Médica-ME, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e do contrato, que dele faz parte integrante.
Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 001/2017 não previa remuneração especial para a hora plantão em feriados de final de ano, mais especificamente de 24 a 25 de Dezembro e 31 de Dezembro a 01 de Janeiro; e em tais datas a oferta de profissionais é muito limitada, havendo risco em caso de falta de médicos de desatendimento à população; e também o serviço público deve ser continuado e ininterrupto, principalmente aquele atinente à saúde pública; foi criado o Aditivo de Edital publicado na data de 14 de dezembro de 2017, com as seguintes especificações:

Lote XXXII			
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU - UPA - PRONTO ATENDIMENTO 24 HS			
	DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
01	PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Diurno	R\$ 69,00
02	PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Nocturno	R\$ 82,80
03	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Diurno	R\$ 84,72
04	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Nocturno	R\$ 101,66
05	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 100,13
06	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 120,16
07	PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRA	Diurno	R\$ 95,00
08	PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRA	Nocturno	R\$ 114,00
09	PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 112,30
10	PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRA FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 134,76
11	SOBREVISO HORA ORTOPEDIA	Nocturno	R\$ 80,00
12	SORBEVISAO HORA ORTOPEDIA	Nocturno	R\$ 86,50
13	SORBEVISAO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 84,56
14	SORBEVISAO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 113,47
15	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERRADOES EM DIA 24x12 E 24x12	Diurno	R\$ 138,00

20 Editais



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 23/2017 - CISGAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA/PINHÃO/TURVO – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Cesar Augusto Canillo Silvestri Filho, brasileiro, portador do RG: 6.258.062-3/SSPPR e CPF n. 032.157.469-99, residente e domiciliado nesta cidade, com procuração a Sra. Eliane de Fátima Silva Dranca, para assinar contratos e promações de contrato, inscrita no CPF sob nº. 465.791.509-63, portadora do RG nº 3.311.638-1 SSP/PR, Diretora Executiva do CISGAP, doravante denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa Clínica Médica Z. K. Jankowski Junior Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o. Nº 25.407.620/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Zdzislaw Kazimierz Jankowski Junior, portador do CPF Nº 040.304.539-88/RG Nº 5.084.755-1, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017, fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO da empresa Clínica Médica Z. K. Jankowski Junior Eireli-ME, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e do contrato, que dele faz parte integrante. Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 001/2017 não previa remuneração especial para a hora plantão em feriados de final de ano, mais especificamente de 24 a 25 de Dezembro e 31 de Dezembro a 01 de Janeiro, e em tais datas a oferta de profissionais é muito limitada, havendo risco em caso de falta de médicos de atendimento à população; e também o serviço público deve ser continuado e ininterrupto, principalmente aquele atinente à saúde pública; foi criado o Aditivo de Edital publicado na data de 14 de dezembro de 2017, com as seguintes especificações:

Lote 0001			
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU - UPA - PRONTO ATENDIMENTO 24 HS			
	DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
01	PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Diurno	R\$ 69,00
02	PLANTÃO HORA TRABALHADA SAMU	Nocturno	R\$ 82,80
03	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Diurno	R\$ 84,72
04	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Nocturno	R\$ 101,66
05	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 100,13
06	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 120,16
07	PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA	Diurno	R\$ 95,00
08	PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA	Nocturno	R\$ 114,00
09	PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 112,30
10	PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 134,76
11	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 80,00
12	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Nocturno	R\$ 96,00
13	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 94,56
14	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 113,47
15	PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12	Diurno	R\$ 138,00

Página 1 de 2



E 31/12 A 01/01 SAMU		
16 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 SAMU	Nocturno	R\$ 190,00
17 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 SAMU	Diurno	R\$ 189,44
18 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	Nocturno	R\$ 203,32
19 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 200,26
20 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 240,32
21 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 PEDIATRIA	Diurno	R\$ 190,00
22 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 PEDIATRIA	Nocturno	R\$ 228,00
23 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 224,80
24 PLANTÃO HORA TRABALHADA PERÍODOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 PEDIATRIA FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 269,62
25 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 80,00
26 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Nocturno	R\$ 96,00
27 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 94,56
28 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Nocturno	R\$ 113,47

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE E VIGENCIA

Não há alteração na vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmara e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

As demais Cláusulas Permanecem inalteradas.

Guarapuava, 19 de dezembro de 2017.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Zdzislaw Kazimierz Jankowski Junior
Clínica Médica Z. K. Jankowski Junior Eireli-ME

Testemunhas:

RG Nº 3693267-6

RG Nº

Página 2 de 2



AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001/07, por meio de sua Diretora Executiva Sra. Eliane de Fatima Silva Dranca, RG nº 3.311.638-1 SSP/PR, CPF sob nº. 465.791.509-63, no uso de suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo para credenciamento de profissionais na área de saúde, descrita no item 12.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2017. O prazo para credenciamento dos interessados fica estendido por mais 60 (sessenta) dias, de 01 de janeiro a 01 de março de 2018.

Quaisquer informações ou dúvidas deverão ser solicitadas ao Setor de Licitações, diretamente na sede do consórcio ou pelo telefone (042) 3627-3713, das 8h30min às 11h30 e das 13h30 às 16h30h.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2017.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Vanessa Aparecida Rocha
Gerente de compras e licitação
CISGAP



1º TERMO RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 34/2017 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM. CISGAP-
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE - GUARAPUAVA - PINHÃO -
TURVO E O CONTRATADO, SECTRA
MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO - CISGAP, CNPJ n.º 07.540.117/0001-07, com endereço à Rua Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava - PR, neste ato representado pela Diretora Executiva. Sra. Eliane de Fatima Silva Dranca, portador de cédula de identidade n.º 3.311.638-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 0000 465.791.509-63, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Sectra Medicina Diagnóstica Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 10.613.473/0001-18, Rua **Brigadeiro Rocha, 2319** Bairro: **Centro** CEP: **85.010-210** Guarapuava – PR, neste ato representada pelo Sr. **Ronnie Peterson Marcondes Alves**, brasileiro, portador do CPF Nº 017.587.969-95 RG Nº 0.928.654-3, doravante denominado **CONTRATADA**, rescindem o contrato, celebrado em 24 de abril de 2017, de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, por interesse da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes na data de 24 de abril de 2017, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.



CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava/PR, 20 de dezembro de 2017.

Eliane F. Silva Dranca
Diretora Executiva
Credenciante

Sectra Medicina Diagnóstica Ltda
Ronnie Peterson Marcondes Alves
Credenciado

Testemunhas:



PORTARIA Nº 1346, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias ao servidor Josimar Aparecido Roman, matrícula nº 13171, no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 227/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSIMAR APARECIDO ROMAN, matrícula nº 13171, portador do RG nº 3.900.582-4 SSP-PR e CPF nº 518.730.799-15/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1996) no cargo de MOTORISTA, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1347, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias ao servidor, Antonio Djivenka, matrícula nº 27711, no cargo de Servente de Obras 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 226/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO DJIVENKA, matrícula nº 27711, portador do RG nº 3.757.303-5 SSP-PR e CPF nº 610.944.559-20/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1990) no cargo de SERVENTE DE OBRAS, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1348, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Taise Henckel, matrícula nº 52824, no cargo de Arquiteto 40 horas, referente o período de 2014/2015, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 191/2017 da Assessoria de Planejamento - Central de Projetos e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora TAISE HENCKEL, matrícula nº 52824, portadora do RG nº 1.658.097-4 SSP-PR e CPF nº 024.783.161-10/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso 002/2013) no cargo de ARQUITETO de Obras, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias ao Servidor Jurandi Mendes de Oliveira, matrícula nº 25261, no cargo de Carpinteiro 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 204/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** o servidor **JURANDI MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25261, portador do RG nº 5.954.831-0 SSP-PR e CPF nº 581.580.739-72/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1990) no cargo de **CARPINTEIRO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Sérgio Antonio Zanotto, matrícula nº 50735, no cargo de Motorista.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **SERGIO ANTONIO ZANOTTO** matrícula nº 13411, servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **MOTORISTA 44 HORAS**, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 eo art.155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de Dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de Dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Rosineia Aparecida Bordega, matrícula nº 503731, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSINEIA APARECIDA BORDEGA**, matrícula nº 503731, portadora do RG nº 7.962.594-9 SSP-PR e CPF nº 026.967.089-08 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 0 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1352, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar a servidora Simone Loch, matrícula nº 51887, para o cargo de Diretora Responsável pelo CMEI Alvínia Guimarães Adur.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 339/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SIMONE LOCH**, matrícula nº 51887, para o Cargo de Diretora Responsável pelo CMEI Alvínia Guimarães Adur que não passou pelo processo eleitoral, a contar de 15 de Dezembro de 2017.

Tendo em vista, que para iniciar o processo de Autorização e Funcionamento da Educação Infantil no referido estabelecimento é necessário a comprovação legal e ato de designação da direção de Instituição de Ensino, conforme Deliberação nº 03/13 - CEE/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1353, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Jussara Aparecida Tonetti, matrícula nº 50961, no cargo de Garf 44 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **JUSSARA APARECIDA TONETI** matrícula nº 50961, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de Garf, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de Novembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de Dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1354, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias ao servidor Antonio Alcideine Bonassoli, matrícula nº 24611, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Ofício nº 1613/2017 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Administração Penitenciária.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO ALCIDINEI BONASSOLI**, matrícula nº 24611, portador do RG nº 3.851.350-8 SSP-PR e CPF nº 479.774.349-20/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/1990) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1355, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Solange da Silva, matrícula nº 503721, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, admitida em 09 de Maio de 2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **SOLANGE DA SILVA**, matrícula nº 503721, portadora do RG nº 8.392.202-8 SSP-PR e CPF nº 046.785.669-96/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1356, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Clarice Nazarko, matrícula nº 503691, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, admitida em 09 de Maio de 2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **CLARICE NAZARKO**, matrícula nº 503691, portadora do RG nº 8.262.013-3 SSP-PR e CPF nº 047.858.619-16/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias ao servidor Saulo de Camargo, matrícula nº 51007, no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **SAULO DE CAMARGO**, matrícula nº 51007, portador do RG nº 7.513.676-5 SSP-PR e CPF nº 030.003.379-62 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso 001/2012) no cargo de **MOTORISTA 40 horas**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia de 17 de Janeiro 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1358, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Beatriz Mendes de Oliveira, matrícula nº 503701, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, Admitida em 12 de Maio de 2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 503701, portadora do RG nº 7.117.010-1 SSP-PR e CPF nº 581.585.459-04 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 22 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1359, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Maria de Lurdes Braz Pedroso, matrícula nº 503321, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, Admitida em 02 de Maio de 2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA DE LURDES BRAZ PEDROSO**, matrícula nº 503321, portadora do RG nº 4.694.162-4 SSP-PR e CPF nº 640.230.609-68 PR, **FÉRIAS**, por 14 (quatorze) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1360, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Juliana Ratki, matrícula nº 53805 no cargo de Professor I 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012. Admitida em 27/07/2015.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **JULIANA RATKI** matrícula nº 53805, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **PROFESSOR I 20 horas, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias**, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de Dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de Dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1361, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora, Sirley da Cruz Machado, matrícula nº 51884, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012, admitida em 29/07/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **SIRLEY DA CRUZ MACHADO** matrícula nº 51884, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor 20 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Meia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

LEI Nº 1.085/2017

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado a instituir o PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.

Art. 2º. O PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10, constituirá na realização de campanha institucional, no qual a apresentação de Notas Fiscais de Produtor Rural do Município de Palmital, credencie a pessoa a participar dos sorteios de prêmios.

Art. 3º. A campanha decorrente do PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10, terá como objeto básico aumentar a emissão de Notas Fiscais de Produtor.

Art. 4º. Para todo o Programa de Sorteio de Prêmios será destinada a importância limite de R\$10.000,00 (Dez mil reais) para aquisição dos prêmios.

Parágrafo Primeiro: Os prêmios constituir-se-ão em objetos para uso na propriedade rural.

Art. 5º. O Programa, a critério do Executivo Municipal será realizado anualmente com tantos sorteios de prêmios quantas vezes se reputar conveniente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 6º. Após a realização dos sorteios e o encerramento do programa, anualmente, o Poder Executivo deverá encaminhar a Câmara Municipal, demonstrativo apresentando os resultados finais.

Art. 7º. Para atingir os objetivos preconizados na presente Lei, o Executivo Municipal promoverá divulgação do Programa ora instituído, utilizando-se de suas secretarias, departamentos, rede pública de ensino e meios de comunicação locais.

Art. 8º. O Executivo Municipal, por ato próprio, regulamentará por Decreto a execução desta Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital (PE), em 21 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Lei 57/2009
Anexo 1
Tabela de Vencimentos
Cargo : Professor - Jornada : 20 horas

Quadro Permanente:

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.149,40	1.195,38	1.241,35	1.287,33	1.333,30	1.379,28	1.425,26	1.471,23	1.517,21	1.563,18	1.609,16	1.655,14	1.701,11	1.747,09	1.793,06
B - 20%	1.442,22	1.533,99	1.625,76	1.717,53	1.809,30	1.901,07	1.992,84	2.084,61	2.176,38	2.268,15	2.359,92	2.451,69	2.543,46	2.635,23	2.727,00
C - 40%	1.609,16	1.673,53	1.737,89	1.802,26	1.866,63	1.931,00	1.995,36	2.059,72	2.124,09	2.188,46	2.252,82	2.317,19	2.381,56	2.445,92	2.510,29
D - 50%	1.774,10	1.793,06	1.867,03	1.990,99	1.999,96	2.088,92	2.177,88	2.266,85	2.355,81	2.444,78	2.533,74	2.622,70	2.711,67	2.800,63	2.889,60

Obs: Piso Nacional 2017 - R\$ 2.298,80 / 40 horas semanais
R\$ 1.149,40 / 20 horas semanais
R\$ 574,70 / 10 horas semanais

Lei 57/2009
Anexo 1
Tabela de Vencimentos
Cargo : Professor - Jornada : 20 horas

Quadro Permanente: Abril/2017

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.149,40	1.195,38	1.241,35	1.287,33	1.333,30	1.379,28	1.425,26	1.471,23	1.517,21	1.563,18	1.609,16	1.655,14	1.701,11	1.747,09	1.793,06
B - 20%	1.442,22	1.533,99	1.625,76	1.717,53	1.809,30	1.901,07	1.992,84	2.084,61	2.176,38	2.268,15	2.359,92	2.451,69	2.543,46	2.635,23	2.727,00
C - 33,33%	1.532,50	1.593,79	1.655,09	1.716,39	1.777,69	1.838,99	1.900,29	1.961,59	2.022,89	2.084,19	2.145,49	2.206,79	2.268,09	2.329,39	2.390,69
D - 41,66%	1.628,24	1.693,37	1.758,50	1.823,63	1.888,76	1.953,89	2.019,02	2.084,15	2.149,28	2.214,41	2.279,54	2.344,67	2.409,80	2.474,92	2.540,05

Obs: Piso Nacional 2017 - R\$ 2.298,80 / 40 horas semanais
R\$ 1.149,40 / 20 horas semanais
R\$ 574,70 / 10 horas semanais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 75.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

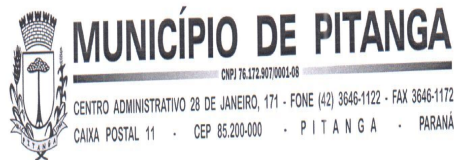
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ANTENOR CASSIANO DA SILVA**, portador do RG nº 1.061.243-4 e CPF nº 824.758.068-34, do cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 382, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

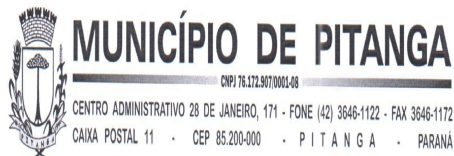
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ALLAN FELIPE DA SILVA VIEIRA**, portador do RG nº 52.484.921-3 SSP/SP e CPF nº 446.869.618-40, do cargo de Chefe de Seção de Agricultura Familiar, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **ANA FLÁVIA KORCHAK**, portadora do RG nº 12.729.391-0 e CPF nº 098.156.909-90, do cargo de Chefe de Seção de Sinalização, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a contar de 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonerar cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

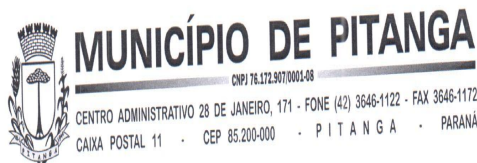
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ OSMAR DA LUZ**, portador do RG nº 6.717.018-0, CPF nº 965.768.989-91, do cargo de Chefe de Seção de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **LUANA BACUNSKI**, portadora do RG nº 10.077.059-8, CPF nº 077.852.309-82, do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



LEI Nº 2107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o art. 1º da Lei nº 1539, de 09 de outubro de 2009.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1539, de 09 de outubro 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária dos SUS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218